

1888

20 TRIMESTRE

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO DO CEARÁ

ANNO II

2.º TRIMESTRE DE 1888

TOMO II

Dedimus profectó grande
patientiae decurcentum.

Assignatura annual 4\$000.



CEARÁ - 1888

Typ. Economica

SUMMARIO

- Sessão extraordinaria e funebre em 15 de Abril de 1888.
- Discurso funebre recitado pelo Orador do « Instituto do Ceará », JULIO CEZAR DA FONSECA FILHO, na Sessão Solenne Comemorativa do fallecimento do Consocio e Thesoureiro Dr. José Sombra.
- Sessão de 17 de Maio de 1888.
- Municipio do Pereiro — ANTONIO AUGUSTO.
- Carta ao Dr. Pedro Theberge — Major JOÃO BRIGIDO DOS SANTOS.
- Fortaleza do Ceará — PAULINO NOGUEIRA.
- Noticias da Freguezia de N. S. da Conceição da Caissára
- Cura Dr. JOÃO RIBEIRO PESSOA.
- « O Resumo Chronologico » — JOÃO BAPTISTA PERDIGÃO DE OLIVEIRA.



Sessão de 22 de Março de 1888.

PRRESIDENCIA DO DR. PAULINO NOGUEIRA.

A's 5 horas da tarde, reunidos na sala do *Instituto do Ceará* os Srs. Dr. Paulino Nogueira, Joakim Catunda, João Perdigão, Rvd. Dr. Frota, Dr. Virgilio de Moraes, Antonio Bezerra, Dr. Antonio Augusto, Julio Cezar Filho, Dr. Guilherme Studart, Juvenal Galeno e Dr. Virgilio Brigido, abriu se a sessão, e o Sr. Presidente disse : « Corre-me o triste dever de communicar-vos que no dia 16 do corrente mez, pelas 8 1/2 horas da manhã, falleceu nesta capital e sepultou-se ás 5 horas da tarde do mesmo dia, no cemiterio de S. João Baptista, o Dr. José Sombra, nosso digno consocio e thesoureiro. Considerando-me fiel interprete de vossos sentimentos convidei, na vossa ausencia, os nossos consocios Dr. Virgilio de Moraes, Dr. Guilherme Studart, Dr. Antonio Augusto, Antonio Bezerra e João Perdigão para representarem o *Instituto* no sahimento, e commigo acompanharam o feretro até o ultimo jazigo, cumprindo assim todos um dever de caridade e particular estima. Hoje, primeira oportunidade, dando-vos conta do occorrido e pedindo a vossa approvação para o meu procedimento, proponho-vos ainda, como complemento das demonstrações de pezar que nos merece o illustre finado :—1.º que se lance n'acta um voto de pezar por tão sensivel perda ; 2.º que se celebre uma sessão funebre commemorativa no trigesimo dia, 15 de Abril proximo vindouro ; 3.º que só depois da dita sessão sejam preenchidos os logares vagos de socio e thesoureiro ; 4.º que se levante a sessão. »

Approvados por-unanimidade de votos o procedimento e proposta do Sr. Presidente, levantou-se a sessão ; ficando consignado que a noticia do fallecimento do Dr. José Sombra foi recebida pelo *Instituto* com o mais profundo pezar.—Para constar lavrei a presente acta.

O 2.º SECRETARIO,

João Baptista Perdígão de Sá.

Sessão extraordinaria e funebre em 15 de Abril de 1888.

RESIDENCIA DO DR. PAULINO NOGUEIRA

Aos 15 dias do mez de Abril de 1888, ás 7 horas da noite, no salão do Instituto do Ceará, presentes todos os socios:— Dr. Paulino Nogueira, Joakim Catunda, João Perdigão, Rev.^{do} Dr. Frota, Dr. Virgilio de Moraes, Dr. Virgilio Brigido, Juvenal Galeno, Dr. Antonio Augusto, Dr. Guilherme Studart, Julio Cezar e Antonio Bezerra, e os convidados Ex.^{mos} Presidente da Provincia, Dr. Enéas de Araujo Torreão, conselheiro Presidente da Relação, Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, Barão de Ibiapaba, Barão da Aratonha, Desembargador Procurador da Corôa, Antonio de Souza Mendes, magistrados, engenheiros, medicos, pharmaceuticos, chefes de repartições, advogados, commerciantes, estrangeiros e mais cavalheiros representantes da imprensa e sociedades literarias, deixando de comparecer algumas pessoas gradadas por motivo ponderoso e participado, como fêl-o o Ex.^{mo} e Revd.^{mo} Sr. D. Joaquim José Vieira, Bispo Diocesano; o Sr. Presidente, depois de tocar em funeral a musica do Corpo de Policia, postada á porta do edificio, levantando-se, disse:

Senhores.— O Instituto do Ceará resolveu celebrar esta sessão extraordinaria e funebre em homenagem á memoria do seu mallogrado consocio e thesoureiro, Dr. José Sombra, hoje trigesimo dia do seu prematuro passamento.

Deste nosso apostolado de sacrificios e paciencia, em boa hora instituido, foi elle desventuradamente o primeiro que cahiu para nunca mais se levantar: mas deixando-nos felizmente na ultima parada da vida um marco do melhor metal, fundido da sua extrema e benefica dedicacão á causa commum.

A sua perda sensibilissima foi pranteada vivamente por toda a sociedade cearense.

O Instituto não podia deixar de tomar parte activa nesse concerto unanime de lagrymas e saudades para dar tambem um testemunho publico e solemne do quanto prezou-o em vida, e na morte procura honrar condignamente a sua memoria querida.

Cumprimos assim um dever, e provocamos um estimulo: dever, para com o prestante companheiro de trabalhos, nesta funebre cerimonia tristemente representado pelo pesado crepe que cobre seu retrato e a cadeira que elle occupava; estimulo, para com os que lhe sobreviveram, convertidos agora, por uma dessas evoluções communs da sociedade humana, em operarios convencidos desta obra de gratidão e justiça.

Tenho dito de mais para cumprir simplesmente o triste dever de abrir a sessão. Foi um desafogo á amisade.

Na conformidade dos nossos Estatutos o elogio funebre é confiado ao Orador, e eu espero que este nosso digno consocio saberá corresponder á expectativa geral.

Está aberta a sessão.

Depois de tocar de novo a musica em funeral, o Sr. Presidente convidou o Sr. Julio Cezar, Orador do Instituto, para usar da palavra: e o Sr. Julio Cezar, levantando-se, leu o elogio funebre, que vai publicado em seguida.

A musica tocou ainda em funeral, depois do que o Sr. Presidente, levantando-se, agradeceu em nome do Instituto a todas as pessoas que honraram o acto com suas presenças, e declarou encerrada a Sessão.—O 2.º Secretario, João Baptista Perdigão de Oliveira, escreveu e subscreveu a presente Acta.

DISCURSO FUNEBRE

RECITADO PELO ORADOR

DO

INSTITUTO DO CEARÁ,

Julio Cesar da Fenecca Filho,

NA

Sessão solemne commemorativa do fallecimento

DO

CONSOCIO E THESOUREIRO

DR. JOSÉ SOMBRA.

Meus Senhores.

Fallar dos mortos, d'aquelles que nem sequer tem uma palavra para responder-nos, é missão altamente desconsoladora; sem embargo, obtemperando ao preceito dos nossos Estatutos, impende-me o dever de hoje realisal-a.

É doloroso, é bastante doloroso o finalizar de uma existencia, fadada, pela pujança da sua mentalidade, aos elevados misteres sociaes; e ainda mais doloroso se torna, quando ella já tem lobrigado na penumbra indecisa de horisontes antevistos os clarões matinaes de um futuro esplendoroso, — o amanhã eterno dos sonhadores videntes.

Acerbo e sombrio destino, em cuja densidão e profundidade não é dado immergir o espirito humano, por mais que atraz do phenomeno procure a lei e os noumenas, como se fosse possivel agarrar o intangivel.

O Instituto do Ceará, no dia 15 do mez passado, perdeu um dilecto filho, o Dr. José Sombra, victimado por uma molestia cerebral. Viveu elle pela cabeça, pela cabeça tambem morreu. Assim devia acontecer.

Não podemos fugir á luz fulminadôra do destino, como a estrella não foge aos olhares do sabeista.

Diante de sua memoria, temos nós a obrigação de agruparmos em santa communhão, tributando-lhe o feudo de vassalagem da nossa infinda saudade.

Não é necessario supplice exorar a immensa potestade da dôr, para fazer sentir o quanto de pungente e dilacerante nos vai n'alma, por tamanha perda, que enchêo-nos do assombro do desalento, e de angustias, que, como as serpentes de Laocoon, ainda apertam e confrangem.

Não conheço nada mais triste do que a morte do batalhador antes do combate, que o ha de corjar de louros; nada mais triste do que ouvir-se os estertôres do moribundo de mistura confusa com os clangores da trombeta, que o chama á lucta e á victoria talvez.

Não creio que ninguem possa jamais pensar no tumulto de um moço, opulentado de esperanças vivaces, sem deixar cahir n'elle uma lagryma purissima de piedade, d'essa piedade cujo mysticismo absorvente e invencivel só os crentes prelibam as agruras dulcificantes.

Ninguem pode jamais resistir á obsessão dos sentimentos, que nascem do lado tenebroso das cousas, abaixo de cuja superficie movediça e cambiante existe a impenetrabilidade da substancia immobil.

A minha palavra, agora mesmo, flagellante de emoções, verbera-me torturas cruciantes, conturbando-me o animo como uma espécie de crueldade oppressiva e esmagadora.

O que posso eu dizer-vos, se não me queima os labios trementes de mudas preces a braza purificadôra do propheta?

Ha nos intimos recessos d'alma situações inenarraveis e inolvidaveis, que só podem ser ditas e comprehendidas por ella mesma nos seus proprios soliloquios. Ha sentimentos, vibrações da tristeza indefnida, que não tem funcções organicas de expressão, nem fórmulas determinadas; fórmam-se e expandem-se, como as materias amorphas no fundo do oceano, para as quaes não

existe mergulhador audaz, que vá arranca-las á usura mysteriosa das ondas.

Para nós, que não reduzimos a vida futura á miseravel existencia de uma sombra, na phrase odysseica de Homero, a morte é apenas uma solução de continuidade apparente, uma especie de notação algebrica de uma quantidade abstracta, um coeﬃciente necessario para um resultado commum, que escapa ás leis da mechanica.

A morte, a que fatalmente nos devemos submeter, eu sei, é crudelissima pela sua insaciabilidade omnivora, por seu nihilismo omnipotente, por sua pan-destruição transformadora, se assim me é licito exprimir; sei que o nosso corpo, sujeito, como toda a materia, á acção das forças physico-chimicas, pela degenerescencia da organização das cellulas, pela ruptura das synergias funcionaes, desaggrega-se e decompõe-se nos seus elementos primitivos; mas sei tambem, — intuição luminosissima do absoluto! — que ha em nós, pela graça da nossa communicação com o Eterno Logos, alguma cousa, sem substractum anatomico, infinitamente superior, como a harmonia da lyra, no dizer divinal de Platão.

Em presença, pois, dos phenomenos da morte. — eclosão de germens, — que são tambem, como os da vida, evolução e harmonia, metamorphoses da força, funcção da lei da causalidade universal, porque não ousaremos ser observador optimista?

O que haverá de incompreensivelmente lugubre no seio inexaurivel das incessantes renovações organicas?

De todos os lados do problema, que junta o disperso em turbilhão, só se vê o declive, o pendôr, a escarpa; e depois? o abysmo!

Arcanos mysteriosos e indeterminaveis do desconhecido com todas as suas impalpaveis soluções.

Nascêo o Dr. José Sombra, na cidade de Maranguape, a 4 de Dezembro de 1852, sendo seus progenitores o coronel Joaquim José de Souza Sombra e D. Severina Correia Sombra.

Aos 14 annos de idade, depois de feitos os estudos elementares da lingua vernacula, seguiu para a capital da Bahia, onde estudou humanidades no «Gymnasio Bahiano», distinguindo-se dos seus condiscipulos, que o amavão como irmão.

Em 1872 matriculou-se na Faculdade de Medicina da mesma capital, e depois, abandonando-a, ávido de espaço, sequioso de conhecimentos, matriculou-se na do Rio de Janeiro, onde doutorou-se, em 1881, apresentando uma these inaugural digna de um mestre.

Casou-se na Côrte a 8 de Fevereiro de 1882, com a Ex.^{ma} Sr.^a D. Luiza da Cunha Sombra, filha do benemérito Visconde de Cauhype; e no mesmo anno partio para a Europa, fazendo estagios em Pariz e Vienna d'Austria, vastos laboratorios do saber pratico, cisternas de luz, estudando clinicamente tocologia e gynecologia.

Nas horas subcessivas, dedicava-se com afan e ardor aos estudos glotticos e philologicos, para os quaes manifestava tendencias accentuadas, deixando-nos a respeito notas e fragmentos despersos, sem coordenação systematica.

Voltando á patria, percorrido os estadios de um cyclo escolastico completamente evoluto com fecundo labor, vio-se na dura contingencia de fazer da sciencia, que o enriquecia, um thesouro de avaro. Uma molestia minaz e contumaz vedava-lhe o trabalho activo e asperrimo da profissão adoptada, convertendo-lhe a seára do saber n'aquelle campo da legenda arabe e por fim n'um chão de cemiterio.

Quem o visse, modestissimo, sem os apparatus multiformes e tonitruantes dos autolatras, que se nutrem de adjectivações sesquipedaes; quem o visse, repito, desapercibido, quasi anonymo, pallido, estiolado, sem força plastica, não diria de certo que elle possuia um cerebro trabalhado para as grandes idéas e um coração organizado para os grandes affectos.

Ao contemplar-lhe a fronte, sentia-se os abalos das pythonissas antigas, ao fulgir-lhes na tripode augural os albores venturosos do futuro que evocavão.

É no entretanto, já a morte o buscava, quando subia a collina d'onde se avista a terra da promessa.

Não lhe faltava as energias potenciaes do bem : mas faltou-lhe o tempo, a nutriz de pomas uberrimas, que alimenta, fortalece e avigora os sentimentos.

Gostava de seguir a sua linha recta com inflexibilidade e silenciosamente, sem que nada o demovesse da sua meta.

Tinha a tempera dos caracteres sãos, das consciencias fortes e das vontades disciplinadas : e, em alto gráo, o sentimento do dever, que se cumpre fóra das vistas dos homens, e só debaixo do olhar de Deus.

Sua vida, brevissima peregrinação, teve sempre por trabalho o levantamento moral da humanidade.

Intelligencia assimiladôra e generalisadôra, pela confluencia de todas as suas forças syncréticas, integrando por differenciações, do relativo da phenomenalidade sabia se elevar ao absoluto do principio causal, do visível das formas multiplices e variaveis ao invisível da substancia una e immutavel : acima do que é, sabia elle pôr o que deve ser, e, além do real, sabia tambem voar para o ideal.

Homens, como o Dr. José Sombra, mesmo depois de abandonarem a vida objectiva, continuam a influenciar na conducta de seus semelhantes, como factores ineluctaveis.

Rendamos, portanto, culto á sua memoria, que nos deve servir de almenára, nas altas culminações do dever, dando-nos sempre signal das investidas das paixões turbidas, longe das quaes, em campo aberto ás sementeiras da verdade pela sciencia, temos a nossa tenda do trabalho.

Para que prolongar as condições luctuosas, que nos reunio aqui ?

De que serve a minha palavra, se ella não tem o poder irresistivel de um *surge*, no juizo final da historia ? se ella sahe do ephemero e perde-se no vago ?

Os elogios não passam d'um vozear esteril de inanias ruidosas, retumbancias dos cymbalos e atabales da rhetorica, diante dos nomes, que valem por si mesmos, como preceitos de moral e de dignidade humana, como formas condensadas de uma vida rigorosamente nitida.

As olympicas apotheoses, os plaustros triumphaes, os marmores cinzelados, os bronzes a escalarem os céos como titans, as aureolas da immortalidade, são para os calculos individuaes da ambição como os tentos que outr'ora serviam para os calculos mathematicos. Tem apenas o valor do uso, se a impersonalidade, que consiste em ser-se superior ao eu, não domina os feitos humanos, no combate incessante da vida.

Para triumphar da morte é preciso o esquecimento de si mesmo, completo, absoluto. É preciso morrer antes de morrer.

O pensamento, que devia desnublar-se de todo na contemplação das verdades puras, que não podem ser mentidas pelos homens, ao contrario sobressalta-se com a desnudez propria, e cahe na obscuridade insondavel das abstracções, — mar sem fundo e sem praias—.

Aos olhos da consciencia, insusceptiveis de cegueira, ser homem de bem é quanto basta. Homem de bem, não em phrase de convenção; mas em phrase que concretise n'uma synthese logicamente deduzida a summa dos actos realísados.

Perdeu-se um homem de bem.

Ao dizer o derradeiro adeus ao nosso pranteado amigo, em nome do Instituto do Ceará, eu, o interprete da sua dôr, apenas posso olhar para o céu das consolacões supremas e perennaes, e por nossa vez tambem esperar, assim como faziam os martyres dos tempos primévos do christianismo.

O nosso coração ha de guardar o seu nome, eternamente acceso, como a lampada sagrada d'um sanctuario.

É altamente desconsolador fallar dos mortos.

Sessão de 17 de Maio de 1888.

RESIDENCIA DO DR. PAULINO NOGUEIRA

Aos dezesete dias do mez de Maio de 1888, ás 5 horas da tarde, presentes os Srs. Dr. Paulino Nogueira, Joaquim Catunda, João Perdigão, Rev.^{do} Dr. Frota, Dr. Virgilio de Moraes, Dr. Antonio Augusto, Dr. Guilherme Studart e Antonio Bezerra, o Sr. Presidente, declarando aberta a sessão, leu a seguinte proposta:—

Senhores.— Já todos vós sabeis á saciedade: mas, tratando-se de um grande feito, tenho por bem repetir-vos, que a lei n.º 3353 de 13 deste mez extinguiu immediata e incondicionalmente a escravidão no Brasil.

Em seis dias o projecto do poder executivo foi votado pelo parlamento, e fez parte da nossa legislação!

A celeridade nunca vista em assumpto desta ordem, traduz fielmente o sentimento nacional, e justifica os applausos, que de toda parte e por toda parte nos tem annuciado o telegrapho.

Desta forma, si a lei de 1871, apenas libertando o ventre, entrou com justiça na colleção das leis brasileiras chrismada pelas bençãos do paiz inteiro com o pomposo epytheto de *Aurea*; esta, supprimindo de uma vez o escravo, merece bem ser recebida pela consciencia nacional como o brilhante engastado no ouro.

Mas o maior elogio da *Magna Lei* não é somente ter extinguido a hedionda instituição no immenso solo do imperio da Santa Cruz; ella extinguiu-o tambem e ao mesmo tempo no mundo inteiro; pois desgraçadamente era o Brasil o unico paiz do universo onde ainda existia a deshumana mercadoria!

Bem dita a lei, que riscou de uma vez do mappa da nação a macula terrível, sem o emprego de meios sanguinarios !

Bem dita a lei, que realisou, só com a propaganda da palavra, da abnegação e da convicção heroica, o patriótico preceito constitucional, que nos declarou uma nação livre e independente !

Antes o eramos apenas nominalmente ; porque, si não ha direito onde ha violencia, menos liberdade onde houver escravidão, e muito menos independencia onde não houver verdadeira liberdade.

Agora, sim, o escravo não é mais cousa, mas um ente racional, um cidadão com patria e direitos, que o habilitam aos cargos publicos, sem outra differença que não a dos seus talentos e virtudes.

Agora, sim, o Brasil pode dizer aos quatro ventos que é uma nação livre e independente, como garantio-nos em seu Pacto Fundamental, sem receio de ser envergonhado e menos contestado ; porque de feito só resta-nos uma unica escravidão, mas que nobilita—a da lei, a do dever, a da consciencia, reflexo da graça divina na economia da alma humana.

Felizmente para um resultado tão grandioso todos concorreram, sem distincção de classes, de côres, de posições e de partidos : uns impulsionando heroicamente o generoso movimento, e outros até resistindo-o ; pois a resistencia em taes casos é como a polvora que, quanto mais comprimida, tanto mais apressa e augmenta a explosão.

Si desde principio tivesse havido universal confraternisação, sem a luta que alimenta e vivifica o fogo ardente do patriotismo, então o sol, que hoje illumina tantas festas, seria de uma luz inteiramente amortecida, como a do sol entre nuvens. Ao calor febril do entusiasmo actual teria succedido a frieza glacial dos calculos mathematicos.

Mas não pode haver mais motivo para retalião, essa divisão ingloria, entre irmãos,—de vencedores e vencidos.

A opinião publica triumphante escolherá os seus destinados apóstolos, e a historia imparcial recolherá os seus nomes immaculados como um patrimonio nacional; Basta isto para os que se sacrificaram como Gracchos, pela causa sacrosanta da humanidade e da Patria.

A luta não foi de partidos: não ha de sê-lo a conquista. Uma e outra tiveram denodados batalhadores em todos os credos politicos. Foi o *bellum omnium contra omnes*.

E' assim que, si o partido liberal teve José Bonifacio, o patriarcha, o primeiro brasileiro que abordou o assumpto em uma Representação que não chegou a ler na Constituinte de 1823; Zacharias de Góes tambem o primeiro estadista que ousou recommendar em 1867 na Falla do Throno—*os altos interesses que se ligam á emancipação*; e ultimamente Dantas que em 1884 se sacrificou pela liberdade do sexagenario; tambem ahi temos estadistas conservadores, como Euzebio de Queiroz, trancando os nossos portos, em 1851, á pirataria de carne humana; Rio Branco, libertando o ventre em 1871; e hoje João Alfredo e Prado, dando a ultima de mão na nefasta instituição.

Mas quem ousará negar que entre todos os partidos houve apóstolos convencidos do *Codigo Negro*?

A gloria dos heróes de hoje, liberal ou conservador, é que só tem de que se desvanecerem; nada de que se queixarem. A luta homerica fêl-os grandes, mas o esquecimento della ainda os fará maiores.

Neste certamen glorioso dizer-vos o papel brilhante, que coube á nossa Provincia, fôra interrogar o juizo da historia, que já se fez, por antecipação, sua contemporanea.

Si á Bahia, por ser a primeira das nossas irmãs avistada pelo nauta feliz, coube o significativo epytheto de *Primogenita de Cabral*; não poderá deixar de caber o de *Primogenita do Abolicionismo* á patria querida de José de Alencar.

Foi ella a primeira que, com o mais agigantado civismo, resolveo o difficilimo problema, mostrando ás suas

irmãs timoratas, como resultado esmagador, a paz e a prosperidade.

O Ceará livrou seu solo de escravos sem a minima commoção social, e desmentio todas as previsões atterradoras: consolidou a tranquillidade pela justiça e philantropia, saldou suas dividas sem damno a ninguem, e accumulou saldos, que são o melhor documento do nosso prospero estado financeiro.

O Instituto do Ceará não pode ser indifferente a um tão grande feito, que faz o orgulho de todo coração bem formado: tanto mais quanto eu tenho o prazer de contar entre vós alguns dos mais decididos heróes dessa immortal campanha.

Por tudo isto proponho-vos que levantemos a sessão, e passemos à Serenissima Princeza Imperial Regente, o Anjo tutelár dos captivos, este telegramma de felicitação:

«O Instituto do Ceará felicita a Vossa Alteza pelo acto que igualou todos os brasileiros, levantando a Patria perante as nações civilisadas.» (*)

Approvada a proposta unanimemente, levantou-se a sessão, de que lavrou a presente acta.

O 2.º SECRETARIO.

João Baptista Penãigão de Oliveira.

(*) De S. Alteza, o Instituto recebeu o seguinte telegramma:

« Petropolis, 20 de Maio de 1888.

INSTITUTO DO CEARÁ

S. Alteza a Princeza Imperial, agradece suas felicitações.

CAMARISTA DE SEMANA.

Miranda Reis.»

Município do Pereiro.

O que escreve primeiro o livro
é discípulo d'aquelle que o me-
llhora e aperfeicôa.

BACON.

O termo do Pereiro comprehende a maior extensão da serra do seo nome e parte do sertão atravessado pelo Figueiredo, tributario do Jaguaribe.

Limita-se ao Norte com o Limoeiro pelas fazendas «Quixába», «Tapéra»... e ao Sul a Villa de S. Miguel do Rio-Grande e o Icó, pelos quarteirões—S. Severino, Ába, e Santa-Cruz; Leste com os termos de Jaguaribe-merim e Riacho do Sangue; ao Oeste Páu dos Ferros, Port'Alegre e Apody, da provincia do Rio-Grande do Norte.

Tem de extensão mais de 25 leguas e de L. á O. desde 3 leguas no ponto onde mais se estreita (séde da villa), do sitio Mouco á Santa Luzia, até 15 no sertão.

ASPECTO PHYSICO.—A serra é de configuração muito alongada, estreita e irregular, ondulada de altos e baixos, sem uma explanada.

—O seu terreno, diz o illustrado senador Pompeo, é da formação do Araripe—, argiloso e muito entrecortado de pedras.

A serra do Pereiro quasi parallela á do Camará, é secca, não tem correntes perennes, apenas durante o inverno correm alguns riachos que vão engrossar as aguas do Figueiredo.

Seo clima é temperado e bastante saudavel; no sertão—secco e quente.

A pressão atmospherica marca de 21 á 28 cent.^m no inverno; no verão de 26 á 30.

Por falta de instrumentos e de observações não se pode avaliar exactamente sua altitude, calcula-se de 1500 á 2000 pés.

PRODUCCÃO.—O terreno da serra é de uma fertilidade prodigiosa, bastão algumas chuvas á tempo para vingar a colheita dos cereaes e a safra do algodão, em grande abundancia. Ultimamente vai-se ensaiando o plantio do fumo, experiencia aliaz, muito bem coroada—ao inverso das tentativas que fizerão se com o café, todas quasi infructiferas por falta de chuvas regulares em Outubro.

Os invernos começão regularmente em Fevereiro e terminão em Junho quando torna-se mais intenso e frio.

N'estes ultimos annos que teem sido escassos, a média das chuvas não excedeo á 40 dias.

Devido á grande fertilidade do solo, os serranos, em geral, são descuidosos do dia d'amanhã, circumscrevem-se á satisfação das necessidades primarias, tendo, entretanto, capacidade e recursos para alargar o seo bem-estar.

Ha poucos açudes de pedra e cal, com capacidade para resistir a uma secca prolongada ; de terra, sem a solidez necessaria, ha muitos em cima da serra, talvez mais de 45 e no sertão uns 60.

A industria é ainda muito insignificante, reduz-se ao fabrico de aguardente, rapadura e mandioca em quantidade inferior ao consummo.

No sertão nota-se algum cortume de pelles e preparo de queijos que são exportados para o Aracaty e Baturité. No termo ha muita criação de gado vaccum, cavallar e muar.

Depois da secca de 1877 appareceo a industria da fabricação do sabão extrahido da oiticica,— producto este que tem arredado da concurrencia o sabão importado.

No districto do Caixa-só ha grandes pedreiras de onde se tira cal em abundancia tal que se exporta para os termos visinhos.

O termo forma uma parochia com a invocação dos SS. Cosme e Damião, creada á 11 de Outubro de 1831, na regencia do Vigario Capitular de Pernambuco. D. João

da Purificação Marques Perdigão, successor de D. Thomaz de Noronha, bispo resignatario.

Serviram de parochos desde esse tempo os Rev.^{dos} :

1.º—Antonio Camello Valeur (encommendado); 2.º—José de Sá Barretto (collado); 3.º—Conego Joaquim Antonio de Oliveira (encommendado por ter perdido a collação); 4.º—José Ferreira Rabello (encommendado); 5.º—Manoel Ribeiro de Souza (idem); 6.º—Francisco Ferreira da Rocha (idem); 7.º—Francisco Coriolano de Carvalho (idem); 8.º—José Manoel dos Santos Brígido (collado) e 9.º—o actual, Francisco José da Silva Carvalho, desde 1882, (encommendado).

A Igreja-matriz é pequena mas bem construida. Em 1877 augmentarão-na com um corredor e uma torre—obras estas que não forão ainda concluidas. É insignificante o seo patrimonio.

A parochia tem duas capellas filiaes — o Caixa-só e Sacco do Orelha. O Caixa-só á 8 leguas da villa, á margem direita do Figueiredo com uma Igreja já ameaçando ruina e mais de 60 casas, a maior parte deshabitadas. A capella tem por patrimonio algum gado e muitas terras na serra, doadas pela familia Moura Brazil e pelos fieis.

O Sacco do Orelha está situado ao pé da serra, á 3 1/2 leguas da villa, ao lado Oriental.

Tem uma Igreja elegante e espaçosa e mais de 60 casas todas habitadas.

Seo patrimonio foi legado pelo Padre Daniel Fernandes de Moura, e consiste em muitos sitios e terras excellentes tanto no sertão como em cima da serra do Pereiro.

Foi creado o districto de paz do Pereiro em execução do art. 2.º do Cod. do Proc..

Servia então de Almotacé o portuguez naturalisado Damião Martins Porto.

Em 1833, creada a comarca do Icó, passou á julgado.

Em 1837 o Senador Alencar, contrariado por não terem sido attendidos seus pedidos quanto á eleição de deputados geraes, annexou-o ao termo do Riacho do Sangue (Frade), até que por lei n.º 242 de 11 de Outubro de

1842 foi elevada á villa com a denominação dos SS. Cosme e Damião, reunida á comarca do Icó, sendo inaugurada em 1844.

Por lei provincial n.º 1476 de 10 de Dezembro de 1872 passou á termo da comarca de Jaguaribe-merim, da qual foi desmembrada por lei n.º 1541 de 23 de Agosto de 1873 ficando novamente annexada ao Icó á que ainda pertence.

Parte de seo termo (os quarteirões de Timbaúba, ao lado Occidental da serra) foi desmembrado para formar a freguezia da Bôa-Vista por lei n.º 1076 de 30 de Novembro de 1863.

Por decreto de 6 de Novembro de 1873 o Pereiro passou á cathegoria de termo lettrado, tendo por juizes municipaes, os bachareis :—1.º Eugenio Gomes do Becco—1874 á 1878; 2.º Thomaz Gomes da Silva—1878 á 1882; 3.º Antonio Augusto de Vasconcellos—1883 á 1886, e o actual, Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho.

O foro é completamente morto : durante mais de tres annos em que servi de juiz municipal, não se agitou uma só questão cível ou commercial; no crime, porém, ha sempre muíto trabalho.

O termo tem mais dois districtos policiaes, o Caixa-só creado em virtude do art. 2.º do Cod. do Processo, e o Sacco do Orelha por lei n.º 1135 de 24 de Outubro de 1864, depois alterado pela lei n.º 1481 de 9 de Dezembro de 1872.

DIVISÃO ELEITORAL.—Faz parte do 7.º districto e forma um collegio de 150 eleitores, divididos em duas secções—Pereiro e Caixa-só.

POPULAÇÃO.— Por falta de um trabalho serio e consciencioso naufraga qualquer calculo.

Em 1857 o Senador Pompeu calculou em 6800 almas e em 1860—8300.

O recenseamento que se procedeu em 1872, deu ao termo 13,000 almas.

Devido á grande secca de 1877 e a corrente de emigração para o Amazonas, talvez não exceda hoje de 9,000

tomando-se por base os baptisados — 500 á razão de 1 por 18 habitantes.

Em alguns lugares a serra do Pereiro confunde-se com a do Camará ; ha casas cujas frentes estão no Ceará e a outra parte na villa de S. Miguel, do Rio-Grande do Norte, como nos arraiaes — Conceição, Cidade e Santa Luzia.

Esse limite que desde longos annos serve de litigio ás duas provincias, é a linha de divisão das aguas ; as que descem para o Jaguaribe pertencem ao Ceará, e as do Apody ao Rio-Grande do Norte.

D'ahi provém muitas difficuldades, não só á administração da justiça e do pasto espiritual, pela facilidade na escolha de termo, conforme apraz a occasião, como impossibilidade de calculo aproximado sobre a população de cada termo.

DISTANCIAS. — Por caminhos regulares, dista da capital 64 leguas, do Aracaty 40, de Mossoró 36, da estação da Canoa 48, da séde da comarca (Icó) 14, e de Jaguaribe-merira 6.

PROPRIEDADES RURAES. — A pobreza do termo contrasta com a feracidade do solo e principalmente na serra. A' excepção de algumas propriedades (fazendas e sitios) de maior proporção ¹² no sertão e 12 na serra, as quaes se mantem com certa largueza, as demais não avultão, mal compensão o consummo.

A causa poderosa do atraso do Pereiro deve-se á falta de boas estradas que facilitem a exportação dos cereaes e do algodão.

As estradas da serra para o Aracaty e Baturité, são impraticaveis no inverno e no verão perigosissimas, todas muito estreitas, pedregosas e ingremes.

Os sertanejos preferem comprar mais caro no sertão, á se expôr aos perigos da serra.

Alem disto na villa não ha ainda commodidade para os animaes nem sequer aguada publica encontra o boieiro.

Todas estas difficuldades, a distancia em que se acha das praças importadoras, sua posição geographica em

recanto da provincia, as seccas, os invernos escassos e a rotina do povo tem paralisado o progresso do termo, reduzindo o proprietario e o agricultor á operações bem acanhadas, desde que as despezas de transporte excedem o custo da producção.

E nem se levanta uma voz que procure melhorar as condições do termo. Menos politica e mais patriotismo tornarião a serra do Pereiro um centro de riqueza e abundancia para toda fronteira oriental da provincia. A fertilidade do solo e amenidade de clima attrahirião muitos braços e conseguintemente o capital necessario para seo progresso e riqueza.

Até pelo lado hygienico a serra gosa da melhor reputação: o seo clima tem sido procurado de preperencia pelos beri-bericos, sem que um só caso fatal abrisse excepção á regra.

Em cima da serra as molestias mais communs são as pleurizias nos fins das estações e ~~isto~~ mesmo na classe baixa que não mede o alcance da saúde e da hygiene.

No sertão, devido á alta temperatura, a molestia principal é a tuberculose.

N'estes ultimos annos tem apparecido alguns casos de apoplexia fulminante.

Em geral vive-se muito na serra.

(Continúa).

Antonio Augusto.

CARTA AO DR. P. THEBERGE

POR

J. Brígido dos Santos.

Crato. — Novembro — 1859.

(OFFERECIDO PELO AUTOR AO INSTITUTO DO CEARÁ.)

Tristão tinha combinado com Filgueiras uma expedição à Parahyba, onde se dizia estar preso Chaves e serem reclamados os soccorros do Ceará. Também deviam ser escoltados até Pernambuco os deputados que tinham de tomar parte, pela provincia, em um congresso que alli se devia reunir, com o fim de dar uma constituição á republica do Equador.

Para effeito de organizar a expedição, Filgueiras partio da Capital, vindo adiante como seo director o padre Alencar, alguma tropa de linha, officiaes, armas e munições.

No dia 23 de setembro de 1824, elles passaram no Icó, de marcha para o Crato, onde Tristão, desde agosto, fazia chegar um optimo armamento.

Era apenas chegado Filgueiras a seu sitio—S. Paulo e começavão os preparativos da expedição, quando se soube das desordens do dia 28 no Jardim.

Antonio Francisco de Mello, procurador da Camara d'alli, residente em Porteiras, onde dominava o povo rude e assassino d'aquellas paragens, de accordo com Miguel Torquato Bezerra de Bulhões, o sogro deste, Mathias Francisco de Amorim, Manoel Tavares Muniz, Ma-

noel João de Campos e João de Caldas Campos, influentes realistas mui poderosos, na ausencia de seo chefe o vigario Antonio Manoel, que se achava em Pernambuco, atacou de sorpresa a villa com cerca de trescentos homens, e assassinou a Leonel Pereira de Alencar, seo filho Raymundo, o tenente-coronel Bandeira e José da Costa Sosinho, membros proeminentes do partido republicano, o primeiro dos quaes, tinha, ha pouco, chegado da Capital, onde tomára parte nas deliberações do Grande conselho.

Este caudilho, tendo commettido muitos outros excessos, se fez arbitro da vida e fortuna das familias dos infelizes, as quaes abandonaram suas casas, e se fizeram aos matos.

Na noite do dia 29, tocou-se alarma no Crato, e á meia noite todas as tropas que alli existião, o batalhão 32 de caçadores de 2.^a linha, de que era commandante Tristão, e interinamente o major Pedro José de Carvalho Borburema, e pessoas que se poderam reunir, marcharam a se encontrarem com Filgueiras, que formava em seo sitio uma numerosa cohorte de milicianos.

Ião ahi Alencar, padre Alexandre F. C. Verdeixa e José Calixto Telles de Menezes, (desembargador, ha pouco fallecido) e instructor do batalhão 32, e muitos outros individuos influentes da época.

Estas forças, formando um pé de exercito numeroso, partio de — S. Paulo — na manhã do dia 30, passou o meio dia na Serra—do mattos, e á noite foi acampar na québrada da serra do lado do Jardim.

José Victoriano Maciel, com a gente de ordenanças e outras forças que poudo reunir, partio tambem do Crato na manhã do dia 30, em direccão ao Jardim, pelas Caimbas, onde pernoitou, devendo atacar a villa pela descida do — Croatá, emquanto Filgueiras o fizesse pela descida da—Cabeça—do negro.

Na tarde do dia 30, a vanguarda do exercito de Filgueiras, ao mando de José Tavares da Silva e outros, tinha já forçado o desfiladeiro e batido os postos avançados dos imperialistas ahi fortificados, matando e pren-

dendo a todos que encontrou, e abrindo caminho ao grosso do exercito, que penetrou na villa na manhã de 1.º de outubro, sem mais dar um tiro, e levando comsigo os prisioneiros.

Amorim, Torquato, Antonio Francisco e todos os realistas tinham abandonado a villa.

A resistencia pelo lado do Croatá, tambem foi nenhuma, limitou-se á uma escaramuça entre a guarda avançada de José Victoriano, ao mando de Antonio José Baptista, á morte de alguns realistas da guarnição e á prisão de outros; e poucas horas depois da chegada de Filgueiras esta columna entrou tambem no Jardim.

Foi cruel o procedimento dos republicanos com os prisioneiros; mettião-nos em quadrados, e os espancavam á cacête até expirarem; depois arrastavão-nos pelas pernas, e os atiravam dentro da matriz, para serem sepultados!

Foram muitos os que assim pereceram, nenhum sobreviveo ao supplicio.

O padre Alexandre, então rapaz, distinguio-se muito nesta carnificina. Elle mesmo applicava o terrivel castigo das pauládas.

Esta reaccão foi barbara. Muitos dos assassinos do dia 28 ficaram mortos!

Filgueiras demorou-se poucos dias no Jardim. Os expedicionarios tinham ido com a camisa do corpo. Voltou, deixando um destacamento de 50 homens, e o commando da villa ao sargento-mór Antonio Geraldo de Carvalho, cunhado de Leonel.

Este homem pretendeu prender Torquato, e fez algumas marchas em sua procura; mas não o encontrou. Voltando ao Jardim, com o fim de chamar á ordem a população, novamente sahio da villa, com 30 homens, em direcção á Porteiras.

Chegando á Salva-terra, deixou a força e seguindo apenas com 7 homens, á pequena distancia, quando descancava em uma casóla, foi atacado por Luiz Ferreira de Mello, que conduzia um numeroso grupo de assassinos.

Fez uma resistencia desesperada contra toda a multidão, elle só com um afilhado; e tendo perdido este companheiro, sem forças mais para bater-se e todo ferido, sahio da casa em que se defendia, crusou os braços, recostou-se á parede e fechando os olhos, deixou-se fuzilar com uma paciencia e sangue frio admiravel!

Elle só com sua arma tinha morto a muitos. No entanto, seos 6 soldados, esmorecidos e occultos, em um paiol de algodão, deixaram-se matar á faca sem dar um só tiro! (15 de outubro).

Quando este acontecimento se deo, Filgueiras já tinha partido para Pernambuco. Ignora-se o dia desta marcha, mas ella foi de 8 a 10 de outubro de 1824.

O exercito expedicionario era de perto de 2:000 homens, das melhores tropas.

O caminho foi a ribeira do Salgado, d'ahi em direcção ao Umary, onde Filgueiras demorou-se, destacando Calixto com um corpo do exercito em demanda de Santa Maria.

Calixto estava já a um dia de viagem de Santa Maria e já de marcha (ignora-se para onde), quando recebeu a noticia do massacre do corpo de guerrilhas do capitão Maximiano Rodrigues dos Santos (Maxi), o qual tendo sahido do Crato com cousa de 200 homens, formando a guarda avançada do exercito republicano, se tinha atirado no caminho a matar, incendiar e roubar, sem que d'elle houvesse mais outra noticia, que os destroços que assignalavam sua passagem.

Passando em Santa Maria, havia tomado uma carga de aguardente, e seguira.

Na Picada, quando sua gente estava toda ébria e debandada, de surpresa foi atacado pelas tropas de José Dantas Rothéa, e Joaquim Pinto Madeira, ao mando do portuguez major Luiz José da Cunha, que o metteo entre dous fogos e obrigou a se entrincheirar na casa e curraes que occupava. Ahi, tal foi o seo desaso e surpresa, que acommettido a ferro frio, pereceo com toda sua gente, escapando apenas 5 individuos!

Um fugitivo, correndo a cavallo em desfilada, tinto

de sangue da cabeça aos pés, assomou no caminho, que Calixto levava, e surpredeu os expedicionarios com a terrivel visão e a narração do successo ainda mais tragico!

Calixto ao saber deste acontecimento, retrocedeu da sua marcha e seguiu para a Picada, bem resolute a vingar Maxi e seus companheiros.

Chegou á noite a este sitio. Mas só dois individuos encontrou. Erão um acutilado, que se salvára debaixo dos cadaveres, que erão tantos na casa e nos curraes, que estavam aos montes, e um outro individuo do mesmo modo ferido.

No dia seguinte, fez-se de volta, em procura de Filgueiras, a quem achou acampado, neste momento, na Boa-vista. Suas forças tinham tido dois grandes tiroteiros no Umary e Taboleiro-grande, com as tropas de Joaquim Pinto e realistas do Rio—do peixe.

Imbecil! Occupava-se em fazer cartuchos no meio dos soldados e officiaes do seu exercito!

Da Boa-vista, o exercito formando um só corpo, sempre precedido da cavallaria, avançou até o Brejo—das freiras, onde o veio encontrar um emissario de Tristão, trazendo uma bandeira para o Batalhão 32 e cartas para Filgueiras.

Não sei, si alguma contra-ordem de Tristão, si a fraqueza de Filgueiras em frente das difficuldades que lhe oppunhão os realistas que o vigiavão de perto, ou si o phantasma da Picada, o resolveo a regressar.

Elle fez-se de volta, com todo o exercito, para a Boa-vista, d'ahi para o Abrão, e no dia 23 de outubro estava no Icó, em contra-marcha para o Cariry.

—Foi durante sua pequena demora, que se deu o facto do saque da casa de José Pinto, de que V. S.^a me falla.

No dia 24, uma guarda avançada deste exercito, bateo-se, em marcha, com as forças realistas, perto do Boqueirão, e no dia seguinte todo o exercito occupou Lavras, hasteando de novo a bandeira republicana que tinha sido arriada.

Ahi, abandonou Luiz Pedro, furtivamente, o exercito;

o que foi para os republicanos um motivo de escandalo. D'esta sabida foi elle para o Piahy, viagem em que foi assassinado. Era uma das glorias do partido liberal da provincia pela sua capacidade.

Foi tambem nas Lavras que se unio ao exercito o major Francisco de Arruda Camara (hoje marechal) e seo irmão o cadete Bellarmino de Arruda Camara, ao primeiro dos quaes foi desde logo confiado o commando de todo o exercito. Parece terem vindo fugitivos de Pernambuco para Quixeramobim.

E' preciso dizer-lhe que, em quanto Filgueiras andava por ahi dando espectaculo de sua inepecia, Francisco Pereira da Fonseca, com seos cabras da serra de S. Pedro, José Victoriano, verdadeiro Cahim do Cariry, e até Antonio Martins de Alneida, parente de Filgueiras, a quem fôra confiado o commando geral do Crato, fizerão no dia 23 de outubro, uma contra-revolução, plantando de novo aqui a bandeira de D. João VI, dizião elles que por não terem outra !

Ao mesmo tempo, parte das forças que fazião frente ao exercito republicano, algumas das quaes, parece terem tomado parte na matança da Picada, conduzida pelos portuguezes Porto e Luiz José, do Rio—do peixe, com José Dantas Rothéa e Gabriel José de Figueiredo, de Milagres e outros, approximou-se do Jardim, e, fazendo junccão com alguns grupos dispersos, entrou na villa e executou diversas crueldades.

O vigario interino padre Estevão José da Purciuncula, ex-secretario de Filgueiras, muito conhecido por alguns bellos sonetos, dedicados á Filgueiras e a Manoel Ignacio de Sampaio, em 1817, foi cercado, na occasião em que dizia missa em sua matriz, e d'ahi arrancado, soffreo morte ignominiosa, sendo seo cadaver castrado e deixado no meio das ruas, aos insultos de uma cabraria bêbada, assassina e andrajosa, que mettia horror. Estas gentes fizerão do Jardim seo receptaculo.

D'ahi reforçados por Torquato, Amorim e outros imperialistas sem forma alguma de corpo de exercito, mas em grupos á mercê de si mesmos, matando e pilhando pela

estrada, vierão fazer sua entrada no Crato no dia 25 ou 26 de outubro.

Não ficou no Crato, sinão uma casa, cujas portas não foram derribadas. Tudo mais foi esbandalhado, a matriz ficou limpa de joias e alfaias; as toalhas, as vestes sacerdotaes, tudo foi roubado. As familias fugião espavoridas e ninguem ousou voltar á villa.

Tal foi a malvadeza e desatino desta gente, que não poupou os proprios imperialistas do Crato.

D'ahi, começou entre uns e outros tal aversão, que nunca mais se entenderam.

Francisco Pereira salvou nesta occasião muitas vidas, sujeitando-se a todas as humiliações, porque o quizerão fazer passar. Bandos sahidos da villa roubaram os sitios visinhos, e José Pedro Nolasco de Carvalho, ex-ouvidor, pae de Borburema, foi assassinado com outros.

Mortos e feridos foram muitos n'essa occasião.

Caminho do Icó, Filgueiras encontrou nas Emboscadas as primeiras partidas destes barbaros, que deixavam o Crato.

Sendo conhecidos, Calixto com alguns camaradas tomaram a divisa, que os imperialistas costumavão trazer, e com ramos verdes, avançaram de manso a parlamentar.

A estrategia aproveitou. Tendo Calixto passado impunemente, voltou contra elles as armas, e, mettendo-os entre dous fogos, os prendeo e desbaratou. Esta é a terrivel posição das Emboscadas, que José Mariano tanto temeo em 1832.

A' pequena distancia, foi encontrado o grosso dos imperialistas, que occupavão toda a linha desde a Cachoeira até Missão-velha.

Empenhou-se então novo fogo, que começando logo pela manhã, foi terminar ao meio dia dentro da povoação, depois de uma luta encarnicada.

Uma pequena força de 1.^a linha do Brejo—de areia, que fazia a guarnição da povoação, voltou as suas armas contra os imperialistas, e muito concorreo para o successo da jornada.

Houve uma matança cruel nos fugitivos, a quem os republicanos não dêrão quartel.

Um cadete coxo que se tinha unido á força republicana, de nome Jesuino, homem terrível e sanguinario, mandou fuzilar no alto do Rosario, fóra das vistas do quartel general, 18 individuos que tinham sido presos nas Emboscadas.

Só um logrou escapar, porque estando todos amarrados com relhos, uma das primeiras balas lhe cortou as ligaduras. Todos os outros, assim mesmo amarrados, ficaram no campo, passados de balas!

De Missão-velha, toda a força seguiu para o Crato. Filgueiras foi primeiro a seo sitio—S. Paulo.

Ao approximarem-se as forças republicanas, um acampamento de imperiaes, que estavam na Fazenda-nova, na estrada, que conduz de Missão-velha ao Crato, foi abandonado, e os republicanos o pilharam no pouco que havia, pois que esta gente não conduzia muita coisa mais que a sua clavina.

Borburema tinha sabido da morte do pae, e armado d'uma granadeira matava a quem quer que encontrava, querendo, dizia, vingar a morte delle.

Francisco Pereira, não tendo forças capazes de fazer frente ao exercito republicano tinha abandonado o Crato fazendo-se forte em seo sitio—Batateira—para onde conduzira padre Carlos, irmão de Alencar, o pae deste e alguns parentes, presos politicos, que tirára da cadeia.

Na manhã seguinte á occupação do Crato, partio Borburema com o alferes Canuto José de Aguiar, levando uma força respeitavel para batel-o.

Francisco Pereira e José Joaquim Telles defenderam-se algum tempo, mas as forças republicanas passaram o corrente, e do outro lado, os bateram completamente, pondo-os em fuga com perda consideravel.

O exercito republicano estava forte em numero, em armamento e em disciplina; desmoralizado, porem, pelo desanimo e desaccôrdo dos chefes.

Ao chegar, achando-se arvorada a bandeira portugueza, Jesuino a derribou. Mas Filgueiras quiz que não

se hasteasse o pavilhão republicano e que em seu lugar se collocasse a bandeira imperial. Muita gente era deste partido, sobre tudo a tropa de linha.

Originou-se d'ahi um conflicto tal, que por momento correo perigo de irem-se ás mãos as tropas de linha com as de milicia.

Venceram, porém, os exaltados e subsistio o pendão republicano.

Os expedicionarios não tinham mais confiança no futuro de sua causa, e antevendo o perigo não ousavam fiar-se uns dos outros.

Si se fizesse uma debandada, era certo que uns perderião os outros, para se justificarem; a contra-revolução da Capital, do Icó e mais pontos, já era conhecida. Da sorte de Tristão, ás sós, abandonado e sem recursos, ninguém se occupava; cada um cuidava da propria segurança e de fugir sem rumor. E poucos eram os espiritos que restavam inabalaveis

Filgueiras tinha sahido do seu engano de andar ao serviço do imperador, e se achava horrorizado de ser republicano. Fallava em ir se justificar aos pés do imperador.

N'estes termos, Alencar lembrou que deviam passar ao Exú. Era seu plano, como depois confessou, ganhar o seio de sua familia e evitar que fosse preso no Crato em uma debandada.

Todo o exercito fez-se de marcha largando o Crato ao segundo ou terceiro dia de sua chegada, e Francisco Pereira o occupou de novo.

Mesmo o Crato não offerencia segurança. A villa, como vimos, estava completamente desmantelada e cercada de grupos de imperialistas, que faziam não haver o menor transito e commercio, faltando até viveres para as tropas.

No meio dos desertos do Araripe mandou-se fazer alto, e Alencar, depois de uma breve arenga, declarou que estava dissolvido o exercito, e licito era a cada qual tomar o caminho que lhe parecesse.

Houve uma scena de confusão, choro, inquietação, desespero, raiva e exaltamento. Todas as tropas de li-

nha, tendo á sua frente Canuto e o alferes Mathias, regressaram ao Crato, e se vieram unir aos imperialistas.

As demais tomaram direcções diversas. Cerca de mil homens perfeitamente armados, Alencar e seus parentes, Filgueiras, seo filho e genro, os dous Arrudas, José Francisco de Gouveia Ferraz, Joaquim Antão e seo irmão, e muitos outros compromettidos proseguiram a marcha para o Exú.

Ao chegarem á ladeira, atiraram o armamento em um abysmo, que lhe está contiguo, e tomaram a povoação, onde eram esperados.

Ahi, houve nova dispersão no resto dos fugitivos republicanos.

Filgueiras, no seo proposito de ir até o Rio-de-Janeiro, e receiando ser preso por outrem que o maltratasse, foi entregar-se, com os de sua familia, na Taboca, ao capitão Reynaldo de Araujo Bezerra, seo antigo companheiro de armas, mulato, irmão de Manoel Rodrigues, da fazenda Abrão, nesse termo.

Reynaldo fugio de medo ao approximar-se Filgueiras. Muito instado, porém, e aliciado, voltou á casa, recebeu-o como prisioneiro e partio para o Rio, por Minas.

Sempre receiando d'elle, ás escondidas mandava dispôr gente adiante, para o ir successivamente escoltando por bons modos.

Chegados a S. Romão, a autoridade d'alli tomou conta de Filgueiras, e tendo lhe posto um par de algemas, tal foi o seo despeito e raiva, que não mais comeo, nem fallou, e ao cabo de trez dias expirava!

Filgueiras filho, e seo cunhado Muniz, em companhia de Reynaldo, chegaram á Côrte, foram perdoados e voltaram para a Capital, onde Muniz falleceo.

Alencar seguiu outro rumo.

Tomou cem homens, e se propoz a ir para a Bahia, seguindo a estrada de Cabrobó.

Não achou, porém, embarcações para atravessar o rio — S. Francisco, e dispersando a comitiva, voltava para o Exú em companhia de alguns parentes, quando abalroou com as tropas de Manoel Nunes (ora commandante

superior de Bôa-vista), cujos soldados lhe mataram um companheiro, seo parente Manoel Antão, e o fizeram fugir.

Perseguido, foi preso e conduzido á presença de Manoel Nunes, que não só o amparou, mas desde este momento o defendeo, até fazel-o partir com toda segurança para o Rio-de-Janeiro.

Aqui começa uma serie longa de assassinatos e roubos, commettidos em nome do imperador, cousa atroz, capaz de metter horror.

As partiidas de legalistas assaltavam todos os escondrijos, penetravam a provincia limitrophe de Pernambuco, e matavam os emigrados liberaes, que lá e contravam.

Muito se distinguio nestas correrias Joaquim Pinto Madeira, e querem que Leandro Bezerra, seo padrinho e seo amigo, não era estranho a algumas das suas crueldades.

Bandos sahidos do Jardim prenderam nas Catingas de Pernambuco a Ignacio Tavares de Benevides e amarrado o trouxeram para a villa, onde fizerão-no passear ligado com duas cordas, puxado pelas quaes, cahia ora de brucos, ora de cóstas. Depois de assim martyrisado, moêram-no á cacêta e lançaram-no em uma fogueira adréde preparada, onde morreo dando gritos de dôr, que eram respondidos pelas vaias da canalha!

Pouco depois, entrou igualmente preso um negociante das Alagôas, conhecido por Manoel de Oliveira Mataquiri, o qual, depois de experimentar igual tratamento, foi também queimado vivo, restando no meio da rua o seo cadaver mal queimado, até que os cães o devoraram! A longa serie de assassinatos não se pode descrever.

No dia 16 de novembro, Agostinho, José do Valle e Costa Braga, de S. Matheos, occuparam o Crato por sua vez.

Já tinham feito a carnificina do Icó, conhecida por execuções da Commissão matuta.

Fizeram aqui jurar a constituição, e se retiraram a ter

com Felix Antonio, no Juiz, depois do dia 22 de novembro.

O padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa foi um dos signatarios do tal juramento á constituição!

Dizem que a intriga de Joaquim Pinto com Agostinho data d'esta epocha, sendo causa uma bêsta, que elle obrigou Agostinho a restituir a um seó protegido.

Já ia esquecendo dizer-lhe que Filgueiras entregou-se a Reynaldo na Taboca, depois do dia 13 de novembro; pois que este n'esse dia assistio aqui ao juramento da constituição.

Releva tambem dizer-lhe que Mathias. Canuto e toda a força de linha seguiram com Agostinho para o Juiz.

FORTALEZA DO CEARÁ

(FORTIFICAÇÃO)

A nossa primeira fortificação foi levantada na barra do rio *Ceará* com o nome de—*Fortaleza Lusitana de S. Thiago* pelo desventurado Commandante da primeira expedição ao nosso litoral, Pedro ou Pero Coelho de Souza, em 1603; e a povoação á margem foi por elle denominada—*Nova Lisbóa*, hoje *Villa Velha*, (1) á legoa e meia da Capital.

Martim Soares Moreno, que fazia parte dessa expedição, voltando em 1611, nomeado Capitão-mór, de ordem do governador do Brasil, D. Diogo de Menezes, fundou logo no mesmo sitio, que ficára abandonado com o mallogro da primeira expedição, o forte ou reducto de *N. S. do Amparo*, do nome da Ermida. (2)

Os holandezes mantiveram-no, conquistando-o por

(1) Candido Mendes, *Memorias para a Historia do Extincto Estado do Maranhão*, Tom. 2, *Introduccão*, Pag. 14 e Nota 2, e Pag. 478, Nota 1.ª e Catunda, *Estudos de Historia do Ceará*, Pag. 58.—Pompéo, nos seus *Apontamentos para a Chronica do Ceará*, Pag. 4, e *Ens. Est.*, Tom. 2.º Pag. 257, dá essa povoação á margem do rio *Jaguaribe*, mas ha equivoco de sua parte. O que Pero Coelho fundou á margem desse rio, tempo depois, foi o fortim *S. Lourenço*.—Varnhagen, *Historia Geral do Brasil*, Tom. 1.º, Pag. 315, Araripe, *Historia do Ceará*, Pag. 82 e J. de Alencar, *Iracema*, Notas, Pag. 160, parecem ter cahido no mesmo equivoco. Vide em contrario C. Mendes cit., Pag. 478, Nota 1.ª, Catunda cit., Pag. 60 e J. Brigido, *Resumo Chronologico da Historia do Ceará*, Pag. 2.

(2) Luiz Barba Alardo de Menezes, *Memoria sobre a Capitania do Ceará, de 18 de Abril de 1814*, na *Revista do Instituto Historico do Rio de Janeiro*, Tom. 34, Pag. 285, C. Mendes cit., Pag. 476, Nota 1.ª, Araripe, *Historia do Ceará*, Pag. 25 e 86, Catunda cit., Pag. 77 e J. Brigido cit., Pag. 3.—Pompéo, *Apont. cit.*, Pag. 5 § 2.º, *Dic. Top. da Prov. do Ceará*, verbo *Fortaleza*, e *Ens. Est.*, Tom. 2.º Pag. 15, opina que esse forte de *N. S. do Amparo* foi levantado no lugar da actual fortaleza, e não na barra do rio *Ceará*; mas, logo á Pag. 22 do seu citado *Ens. Est.*, rectifica a verdade nestes termos:— « O antigo presidio, fundado em 1611, por Martim Soares Moreno na—barra do rio *Ceará*, passou para onde depois assentou o forte d' *Assumpção*, que deo o nome ao povoado.»

duas vezes (3); mas, projectando edificar uma fortaleza de cinco pontas (*Schonemborch*) no mesmo local, não puderam leval-a a effeito. (4)

Ainda residiram por muito tempo ahi, onde se conservam antigos vestigios de suas fortificações. Só depois que os primitivos moradores viram obstruida a barra, e reconheceram que o local não era sadio, foi que se passaram para o sitio onde já a esse tempo estava fundado o forte de *N. S. d'Assumpção*, hoje fortaleza deste nome (5); sendo tradição corrente que os indios trouxeram ás costas, da barra do rio—*Ceará* para a nova aldêa. o seo pelourinho. (6)

Este novo forte foi mandado levantar, em 1660, por D. Pedro de Mello, Governador do Maranhão, a que então pertencia o Ceará, 7 o qual foi melhorado por Prøvisão de 24 de Setembro de 1745. (8)

Eram, porém, insignificantes as suas proporções; por isso o governador Sampaio, em virtude da Ordem da Junta de Fazenda de 12 de Outubro de 1812, lançou os fundamentos da actual fortaleza, na mesma data, no mesmo sitio e com o mesmo nome, a qual se concluiu a 17 de Agosto de 1822. (9)

(3) C. Mendes cit., Pag. 476, Nota 1.^a

(4) C. Mendes cit., Pag. 455, Nota 3.

(5) Barba Alardo, cit., Pag. 260.

(6) J. Brigido cit., Pag. 5.

(7) C. Mendes cit., Pag. 455, Nota 3.

(8) Barba Alardo cit., Pag. 260.

Araripe cit., Pag. 98, diz que o Ceará desannexou-se em 1655 do Estado do Maranhão e annexou-se a Capitania Geral de Pernambuco; e Pompêo, *Eus. Est.*, Tom. 2, Pag. 262, dá essa separação e annexação em 1680. É uma questão muito importante esta, que só se resolveria com a respectiva Carta Regia, de que aliás não ha noticia. Parece-me, porém, que nem Araripe nem Pompêo está com a data verdadeira; pois a Carta Regia de 8 de Janeiro de 1697 ainda manda ao governador do Maranhão dar sesmarias aos indios do Ceará; o que prova que até este tempo ainda não se tinha dado nem a desannexação nem a annexação. Esta C. R. encontra-se no mesmo Pompêo, *Eus. Est.* cit., Tom. 1.^o, Pag. 12, Nota.

(9) Pompêo, *Eus. Est.*, Tom. 1.^o, Pag. 564, Nota.

Eis o Auto da sua fundação :

« Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1812, aos 12 dias do mez de Outubro do dito anno, nesta villa da Fortaleza de N. S. d'Assumpção, Capitania do Ceará-Grande, e sendo presente o Ill.^{mo} Governador desta Capitania, Manoel Ignacio de Sampaio, e sendo ahi presente o Dr. Juiz de Fóra, Presidente, José da Cruz Ferreira, e os mais vereadores, Capitão João Ferreira Gomes, Capitão Francisco Alves Pontes, Manoel Ferreira Guimarães, e o procurador José Antonio Machado, Nobreza e Povo desta villa, em memoria do anniversario do Serenissimo Senhor Principe da Beira, o Senhor D. Pedro de Alcantara, lançou o Ill.^{mo} Governador desta Capitania, perante toda Camara, Nobreza e Povo, os fundamentos da fortaleza que se vae edificar nesta mesma villa, para o que o mesmo Ill.^{mo} Governador tomou uma enxada, cavou e deo tres enxadadas na terra, tirando terra ; dando desta forma principio á edificação da dita fortaleza no mesmo sitio em que havia a dita bateria, cuja fortificação é um quadrado fortificado segundo as dimensões da fortificação pequena real de que a linha da defesa é de 400 palmos, medida portugueza, a qual fortaleza ha de conter 4 baluartes, e da parte do norte ha de ter a invocação de N. S. d'Assumpção, o da parte do suéste a invocação de S. José, o da parte do nordeste o Senhor D. João, Principe Regente, o da parte do sudoéste o Principe da Beira, o Senhor D. Pedro de Alcantara ; sendo architecto o engenheiro da mesma fortaleza o Tenente-Coronel de engenharia, Antonio José da Silva Paulet. Declaro que a bateria era a antiga. E, para constar, fiz este auto em que assignam o mesmo Ill.^{mo} Governador e o Dr. Presidente e mais vereadores ; e eu, Joaquim Silvestre da Fonseca Prata, escrivão, que o escrevi.

*Manoel Ignacio de Sampaio
José da Cruz Ferreira
João Ferreira Gomes
Francisco Alves Pontes
Manoel Ferreira Guimarães
José Antonio Machado. »*

A obra foi feita com donativos de particulares, os quaes attingiram a 16:103\$267 réis, inclusive 700\$000 réis com que ainda na administração de Barba Alardo já havia concorrido o Capitão-mór dos Inhamuns, José Alves Feitosa, acto de generosidade, que lhe valeo o habito de Christo. (10)

Além desses donativos, muitos particulares, voluntaria ou forçadamente, prestaram materiaes e serviços por si e seus escravos, graças aos quaes da mencionada subscrição ainda sobraram 292\$687 réis, que passaram para a Thesouraria de Fazenda. (11)

Esta fortaleza, dizem alguns velhos, não passava de uma pequena estacada com algumas peças de artilharia, montada sobre páos. Um desses velhos era menino, quando trabalhou na obra como servente, ganhando 80 réis diarios. A cal, empregada na obra, parece ter sido feita ahi mesmo; pois até poucos annos ainda existiam fornos na parte fronteira ao mar. (12)

No periodo da sua edificação, as aguas lambiam a face, que fica para o mar (13). Hoje, entre ella e o mar, existe um bairro da cidade, inclusive o primeiro plano do *Passeio Publico*!

No seu frontespicio ainda hoje lê-se a seguinte inscripção :—

(10) J. Brigido, *A Fortaleza em 1810*, Pag. 9.

(11) Pompêo, *Apont. cit.*, Pag. 21.

(12) Professor José Henrique Teixeira de Andrada, *Chronologia do Ceará*, publicada no diario *Constituição da Fortaleza*. Eu tambem alcancei esses fornos.

(13) J. Brigido, *Obr. e log. cit.*—O Ex.^{mo} Sr. Desembargador Antonio de Souza Mendes, muito digno actual Procurador da Corôa da nossa Relação, tem-me referido mais de uma vez que, em 1846, quando academico da Academia de Olinda, de viagem para sua provincia natal, o Piahy, saltando no nosso porto, a jangada, ao aportar, ainda chegou á fortaleza.

Anno 1817.

*Informem Montem Me Deserere Carinæ :
Nunc Arcem Magnam Respectu Longè Pavescunt.
Hic, Me Sampayus, Sexto Regnante Joanne,
Fundavit Pulchram : Pauleti cura refulget.
Muris Me Fortem Reddunt Civilia Dona ;
Armis Me Fortem Faciunt Dispendia Regis.*

COSTA BARROS FECIT.

No anno de 1817.

As ndus escarneciam de mim quando eu era um monte informe : agora, que sou uma grande fortaleza, de longe tomam-se de respeito. Aqui, reynando D. João VI, Sampaio me fundou bella : o engenho de Paulet resplandesce. Os donativos dos cidadãos me tornam forte pelas muralhas, e os despendios reaes me fazem forte pelas armas.

COSTA BARROS FEZ. (14)

Não obstante essa ostentação de força, o Dr. Patroni (15), ainda em 1828, não deixou de escarnecel-a no primeiro quarteto do seguinte soneto, que fez no Icó, onde chegára corrido da Capital :—

(14) Coronel Pedro José da Costa Barros, cearense. Foi o primeiro presidente do Ceará, e senador do imperio.

(15) Dr. Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, paraense celebre pelo seu grande e exquisito talento e erudição. De viagem para o Rio de Janeiro, em 1828, o navio arribou e veio ter ao Ceará, onde travou-se logo de inimisade com o advogado Angelo José da Expectação Mendonça, conhecido por *Doutor Rapadura*, pelo muito que apreciava este doce. Dessa inimisade veio-lhe a necessidade, para não ser preso, de retirar-se furtivamente para o Icó, donde fez esse soneto, que se tornou celebre, no qual exalta o centro e rebaixa a Capital.

*Terra infame, infernal, oh! Fortaleza,
Que tens o nome vão, sem força alguma,
Que dás acolhimento ao irmão do Pluma: (16)
E' quanto basta a prova da vileza!*

Fóco de vícios, centro de baixéza,
Terra de arêia só, pobreza summa,
Onde a fé entre os homens é nênhuma,
Onde só proletarios tem grandeza.

Desce do throno, em que estás ufana,
E curva-te ao sertão, que te domina;
Porque tem gente honrada, nobre, humana.

Nutres reptis com homeus n'uma mina,
E o pús lethal, que do teo seio émana
Te traga a fome, a peste mais malina.

Sem embargo disso foi considerada armada e de 2.^a ordem pelo Aviso-Circular do Ministerio da Guerra n.^o

(16) Antonio de Oliveira Pluma; irmão de Angelo José da Expectação Mendonça. A desgraça fel-o celebre. Foi condemnado á morte no Icó, em 1825, pela *Commissão Matuta*, nome que lhe deo o povo e passou para a historia em contraposição á *Commissão Militar*, que ao mesmo tempo, na Capital, condemnava tambem á morte, mas com certa formalidade legal, enquanto que a outra era composta de *matutos* só inspirados nos odios e rancôres pessoases, unicos moveis de seo procedimento! Levado ao patibulo com mais 3 infelizes, estes foram mortos, menos elle, que sahio são e salvo, apesar de levar tres descargas! Os proprios algozes, aterrados, tomaram o facto por milagre, levaram-no com o povo, em procissão, á egreja do Senhor do Bomfim, que ficava proxima, onde deram graças a Deus, e pozeram-no em plena liberdade! Veio a fallecer tyfico em 1846.

58 de 14 de Fevereiro e Ordem do Dia do Quartel-Mestre General de 24 também de Fevereiro de 1857, N.º 5.

Depois tem passado por notaveis melhoramentos que justificam bem a classificação.

(PRISÃO)

Vem a pello repetir a rectificação de um erro historico, que já chegou a pretender os fóros de cidade; pois da versão popular passou ao livro.

Tratando da prisão e chegada á esta capital dos patriotas de 1817, José Martiniano de Alencar, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e outros, o Dr. Pedro Theberge escreve na 2.ª Parte do seu — *Esboço Historico sobre a Provincia do Ceará*, Pag. 19:—

« Chegaram os presos sem novidade a S. Bernardo, donde foram remettidos para o Ceará. Ahi Sampaio prendeo-os em uma masmorra, que havia feito praticar debaixo do chão, no interior da fortaleza, a qual estremeia sobre suas cabeças, todas as vezes que se davão salvas; e estas eram renovadas a cada momento, como que por acinte aos presos, aproveitando-se para isso todas as noticias favoraveis á contra-revolução, afim de torturar ainda mais as victimas no carcere obscuro e humido, que occupavam. »

Renovarei aqui a contestação que oppuz na *Constituição* n.º 24 de 27 de Fevereiro de 1876, apenas foi publicado esse trabalho:

« Aproveitarei o ensejo para rectificar um ponto em que houve equivoco da parte do autor, naturalmente mal informado, quando traçou as linhas referentes á prisão dos irmãos Alencares e outros, nesta Capital, em 1817.

E' certo que desde muito tempo corre essa versão pungente, creada á principio, talvez, pela imaginação popular; sempre amiga do extraordinario e compadecida da sorte precaria dos infelizes, e repetida depois sem exame como cousa sómenos para a historia e condigna da vida amargurada d'aquelles patriotas.

Tratando-se, porém, de factos historicos todo erro pode

ser fatal no futuro, e convem por isso rectificar-o quanto antes em homenagem á verdade.

Apezar de terem muito soffrido nessa occasião, não é verdade que os irmãos Alencares tivessem estado nessa masmorra, *debaixo do chão*; e muito menos que esta tivesse sido feita de proposito para elles.

Ainda vivem algumas pessoas que sabem, com conhecimento proprio, que a prisão destinada, nesta Capital, aos rebeldes de 1817, foi um estreitissimo e immundo calabouço no antigo quartel de 1.^a linha, entre a cadeia do crime e a fortaleza.

Ahi muita alma caridosa soccorreo-os clandestinamente, livrando-os muitas vezes das torturas da nudez e da fome, até que embarcaram com destino aos carceres da Bahia.

Si o quartel de 1.^a linha não tivesse passado depois por tantos melhoramentos que transformaram-no de velho no elegante edificio que todos conhecemos, com certeza, ainda hoje o curioso poderia deparar ahi com os restos venerandos dessa celebre masmorra, onde foram lançados com sangue e lagrymas os primeiros alicerces da nossa independencia politica.

E' possivel que quasi iguaes soffrimentos experimentassem elles nessa prisão, escolhida e preparada pelo despotismo sanhúdo para tormento dos infelizes que subjogava; mas em todo o caso o carcere foi outro.

O de que falla o Dr. Pedro Theberge é o paiol da fortaleza. Até nos fortes ha' desses subterraneos, onde se guarda com cautéla e segurança a polvora necessaria ao serviço ordinario.

E nem me consta que em tempo algum tivesse servido de prisão á pessoa alguma.

Sei apenas que em 1856, na administração do conselheiro Padre Vicente Pires da Motta, fizeram-lhe preparos e concertos para servir a um sentenciado á morte, vulgo João Chico, que na cadeia publica desta Capital praticára horrorosa carnificina; mas nem este mesmo chegou a lá entrar; porque teve de seguir logo ao seu terrivel destino, no Ipu, onde foi executado.

'CAPELLA'

A capella de N. S. d'Assumpção, edificada na praça das armas da fortaleza, a que deo o nome, por quasi um seculo servio de matriz aos moradores da parochia da Capitania do Ceará Grande até 15 de Maio de 1700, com a denominação tambem de *Oratorio dos Soldados*. (17)

O Padre José Rodrigues, dono da fazenda — *Soledade* (Soure), onde morava, e que havia edificado dita capella em terreno proprio, offerceo-a no seculo passado a El-Rei com o terreno adjacente necessario para fazer um quartel de 1.^a linha com *Prisão do Crime*.

O Coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, então governador da Capitania, de 1765 a 1781, aproveitando-se do offercimento, edificou o quartel (18), em cujo centro ficou a capella; pelo que os moradores da villa tiveram de procurar outro templo, e este foi a capella de N. S. do Rosario, que servio de matriz da freguezia desde então até 14 de Março de 1855, na administração do mesmo conselheiro Padre Vicente Pires da Motta, quando começou a funcionar a egreja de S. José, actual Sé.

Por muito tempo foi pomposa a festa da Padroeira (15 de Agosto), celebrada pela officialidade e soldados: mas, cahindo em ruinas a capella, em consequencia, sobretudo, dos repetidos tiros e salvas da fortaleza, o Duque de Caxias, quando ministro da guerra, mandou demolil-a por Aviso de 14 de Maio de 1861.

(17) Carta da Camara da Villa de S. Jozeph de Ribamar de 15 de Março de 1700 a El-Rei de Portugal, publicada integralmente no Vol. 1.^o, Pag. 127, desta *Revista*.

(18) Araripe, *Hist. cit.*, Pag. 106. Esse quartel não passava de um pequeno retangulo com as paredes lateraes simples, sem portas interiores e janellas externas, com o tecto muito baixo e com capacidade para aquartelar apenas 4 companhias. A *Prisão do Crime* ficava na frente.—O Capitão de Fragata da Armada Real, Francisco Antonio Marques Geraldés, na sua *Carta da Antiga Capitania do Ceará*, levantada em 1810, de ordem do Governador Barba Alardo, diz em uma de suas notas que Borges da Fonseca tambem estabeleceu um Hospital Militar, que a esse tempo era um dos edificios existentes na Capital.

O governador do bispado de então, conego Antonio Pinto de Mendonça, oppoz-se á demolição, e por Aviso do ministro subsequente, Tenente-Coronel de engenheiros Antonio Manoel de Mello, de 19 de Junho de 1863, foram expedidas ordens em contrario, mandando reedificá-la, dando-lhe maiores proporções.

As obras tiveram começo nesse mesmo anno e chegaram até ao ponto de receberem a cobertura; mas, por falta de verba, ficaram paralisadas, até que em 1881, na presidencia do senador Pedro Leão Velloso, foi totalmente demolida e o terreno completamente arrasado. As imagens foram recolhidas á uma sala do quartel e depois transportadas para a Sé; e os materiaes empregados nas obras de reconstrucção do mesmo quartel.

Assim, dessa celebre capella, a primeira em que os primitivos habitantes da Capitania fizeram suas orações a Deus, tambem a nossa primeira matriz, onde se celebraram tantas festas, pode-se dizer o que disse Camões da opulenta Troia depois do cerco dos dez annos:—

Onde agora de Troia triumphante

Não vê mais que a memoria o navegante! (19)

O local, onde tiveram sepulturas, antigamente, officiaes e pessoas distinctas (20), cujos restos mortaes nunca foram removidos e ahi jazem esquecidos e profanados, é presentemente passagem commum á gente e animaes!

(19) *Lusiadas*, Cant. 3.^o, Est. 7.

(20) Tiveram ahi sepulturas: Duas mulheres do Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, Commandante das Armas e Presidente da Commissão Militar em 1825, DD. Maria e Thereza, pernambucanas: sargento-mór Francisco Xavier Torres, Capitão José Narciso Xavier Torres, Major Manoel Antonio Diniz, Tenente Albino José de Farias, Alferes Manoel da Silva Braga (vulgo Braga Visão), Alferes Felippe da Silva Santiago Boi e Alferes de artilharia José Joaquim Soares Carne-Viva, algumas pessoas da familia de Manoel José Esteves, alem de outros officiaes e particulares, cujos nomes nos escapam.

(Commandantes) (21)

<i>Diogo Coelho de Albuquerque</i>	1660
<i>Fernão Carrilho</i> , interino com aprovação regia.	
<i>João Tavares de Almeida</i> , nomeado por Patente	
regia de 24 de Março de	1667
<i>Jorge Correia da Silva</i>	1672
<i>Sebastião de Sá</i>	1678
<i>Sargento-mór Pedro Lelou</i>	1684
<i>João de Freitas Cunha</i>	1698
<i>Capitão Antonio Garro</i>	1706
<i>Capitão Carlos Ferreira</i>	1707

Capitão Joaquim Cezar de Mello Padilha, nomeado por Decreto de 22 de Dezembro de 1847, tomou posse a 1 de Março de 1848. Falleceu em Tenente-Coronel a 18 de Maio de 1866. (22)

Major Manoel Moreira da Rocha, nomeado interino por Portaria do Presidente da Provincia de 18 de Maio de 1866, tomou posse no mesmo dia. A nomeação foi aprovada por Decreto de 12 de Junho do mesmo anno. Falleceu a 25 de Junho de 1881.

Major Luiz Xavier Torres, interino por Ordem do Dia do Presidente da Provincia de 27 de Junho de 1881, tomou posse no mesmo dia. Falleceu a 5 de Janeiro de 1886.

(21) Muitos confundem capitães-môres e governadores com commandantes do presidio por, ás vezes, aquelles cargos terem sido exercidos interinamente pelos commandantes. Distingui-os, seguindo a Araripe, *Historia* cit., Pag. 98, 99, e 101. O major João Brigido tambem os distinguio em uma Relação de Governadores do Ceará, que publicou no *Libertador* n.º 112 de 7 de outubro de 1885. Nesta que dou faltão muitos; mas preferi ser omisso a inexacto.

(22) Antes deste faltam tambem muitos, mas não pude obter delles por mais esforços que empregasse, nenhum dado ou informação official sobre sua nomeação ou posse. Sei que um delles foi o tenente João da Silva Pedreira, assim como antes o capitão Luiz Borges da Fonseca Primavera; porque nõ julgamento deste perante a Commissão Militar, a sua maior accusação foi ter, como commandante da fortaleza, cravado as peças, em 1824.

Major Anacleto Francisco dos Reis, nomeado interino por Portaria do Presidente da Provincia de 5 de Janeiro de 1886, tomou posse a 7 do mesmo mez.

Major Antonio Joaquim Guedes de Miranda, nomeado por Portaria do Ministerio da Guerra de 5 de Maio de 1886, tomou posse a 10 de Junho do mesmo anno.

E' o actual.

(VILLA E CAPITAL)

Da fortaleza passou o nome á villa, que foi elevada á Capital da Capitania.

A este respeito pode ler-se com vantagem o interessante trabalho do Sr. João Perdigão—*A Primeira Villa da Provincia*, publicado no 1.º Volume desta *Revista*, Pag. 103 e seguintes.

Direi sempre que o primeiro nome do sitio, em que foram fundadas a fortaleza e a villa, foi *Paiz do Jaguaribe*, ao tempo de Pedro Coelho. Passou mais tarde a denominar-se *Ceará*, nome que depois estendeu-se á toda a Capitania, ficando á villa o de Fortaleza pela importancia que adquirio. (23)

(CIDADE)

Em 1823 passou á categoria de cidade com a denominação de *Cidade da Fortaleza da Nova Bragança*, como se vê da seguinte e importante—

Carta de Lei de 17 de Março de 1823.

D. Pedro, Pela Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta Minha Carta virera: Que, Tendo Eu Elevado este Paiz á alta dignidade de Imperio, como exigem a sua vasta extensão e riqueza, e Tendo-Me Dado as Provincias, de que se compõe, grandes e

(23) Pompêo, *Dic. Top. cit.* e C. Mendes cit., *Inirod.*, Pag. 45, Nota 1.ª

repetidas provas de amor e fidelidade á Minha Augusta Pessoa, e de firme adhesão á causa sagrada da Liberdade e Independencia deste Imperio, cada uma segundo os meios que ministrão a sua população e riqueza : Houve por bem por Meu Imperial Decreto de 24 do mez proximo passado, em memoria e agradecimento de tantos e tão relevantes serviços, que ella tem prestado, concorrendo todas para o fim geral do augmento e prosperidade desta grandiosa Nação, Elevar á Categoria de cidade todas as villas que forem capitães de Provincias : E havendo anteriormente requerido esta mesma condecoração em favor da Villa da Fortaleza da Provincia do Ceará, a Comarca da mesma Villa (24) em seu nome e do Clero, Nobreza e Povo, pelos attendiveis motivos, que se verificarão na Minha Augusta Presença em Consulta da Mêsã do Desembargo do Paço, com cujo Parecer Me Conformei por Minha Immediata Resolução de 2 de Janeiro do corrente anno : Hei por bem, Tendo a tudo consideração, que a dita Villa da Fortaleza fique erecta em cidade, e que por tal seja havida e reconhecida com a denominação de *Cidade da Fortaleza da Nova Bragança*, e haja todos os Fôros e Prerogativas das outras cidades deste Imperio, concorrendo com ellas, em todos os actos publicos e gosando os cidadãos e moradores dellas de todas as distincções, franquezas, privilegios e liberdades, de que gosão os cidadãos e moradores das outras cidades sem differença alguma ; porque assim é Minha Mercê ; pelo que Mando á Mêsã do Desembargo do Paço e da Consciencia e Ordens, Conselho da Fazenda, Regedor da Casa de Supplicação, Junta do Governo Provisorio da Provincia do Ceará, e a todas as mais dos das outras Provincias, Tribunaes, Ministros de Justiça, e quaesquer outras pessoas, a quem o conhecimento desta Minha Carta de Lei haja de pertencer, e cumpram e guardem, e fação cumprir como nella se contem, sem duvida ou embargo algum. E ao Monsenhor Miranda, Desembar-

(24) Representação de 30 de Julho de 1808.

gador do Paço e Conselheiro-Mor do Imperio do Brazil, Ordeno que a faça publicar na Chancellaria, e que della envie copias a todos os Tribunaes e Ministros, a quem se costumão enviar copias de semelhantes Cartas, registrando-se em todas as Estações do estylo e remettendo-se o Original á Camara da dita Cidade para seu Titulo. Dada no Rio de Janeiro aos 18 de Março de 1823, segundo anno da Independencia e do Imperio.—Imperador com Rubrica e Guarda.

Não obstante essa nova denominação, como observa Pompêo (25), ella nunca foi usada, continuando a cidade a denominar-se simplesmente *Fortaleza*, mesmo officialmente. (26)

Não concluiremos sem levarmos o pasmo ao leitor com uma noticia, que da nossa cidade da Fortaleza dá Milliet de Saint-Adolphe no seu *Diccionario, Geographico, Historico e Descriptivo do Imperio do Brasil*, Tom. 1.º, verbo *Ceará*:—

« Cidade, capital da Provincia do Ceará, que deve a sua origem á uma fortaleza dedicada á Nossa Senhora do Rosario, em 1654 foram os hollandezes expulsos do Brasil, e tomou nessa occasião o titulo de Villa com o nome de Fortaleza d'Assumpção. Divide-se em velha e nova, a primeira que é a mais antiga, acha-se na embocadura do rio Ceará, que desagua na calheta formada pelo promontorio Mucuripe; a segunda está emostrada na vertente do mesmo promontorio.... ha nesta cidade dous hospitaes e duas igrejas: a parochial de S. José e de S. Francisco de Paula.»

O leitor, para instituir juizo seguro sobre o merecimento dessa obra, precisa de alguns esclarecimentos.

J. P. Aillaud, Editor, encarregou ao Dr. Caetano Lopes de Moura, da redacção e trasladação para o portuguez do manuscripto original inedito em francez.

(25) Pompêo, *Dir. Top. cit.*

(26) Ainda hoje nos nossos centros o povo chama a capital—*Ceará* ou *Forté*, recordação do que fundou Soares Moreno.

O *Diccionario* foi publicado em Paris, em 1845, dedicado a S. Magestade o Senhor D. Pedro II, Imperador do Brasil: e no *Prologo* o traductor dirige, em nome do autor, os devidos agradecimentos a dous deputados do Ceará, Antonio Joaquim de Moura e Manoel do Nascimento Castro e Silva, pelo auxilio que lhe prestaram *com suas informações e com os necessarios esclarecimentos!*

Será crível que dous representantes do Ceará, sobretudo Manoel do Nascimento, cearense muito distincto, e bem informado da sua terra natal, fornecesse taes informações ou esclarecimentos sobre a capital da sua Provincia?

Ninguem o acreditará; e entretanto a obra ha muito corre mundos, amparada nessas autoridades insuspeitas, e sem contestação! Por isso Eduardo de Faria, no seu *Novo Diccionario da Lingua Portugueza*, que qualifica emphaticamente do — *mais exacto e completo de todos os Diccionarios até hoje publicados*, Edicção de 1861, verbo *Fortaleza*, com alguma desculpa a copia quasi *ipsis verbis!*

Isso bem adverte a todos quantos procurão estudar escrupulosamente a historia do seu paiz — que se acau-telem contra toda a produccão litteraria estrangeira, referente às cousas patrias. Merecimento tem ellas e incontestavel; mas, como essas plantas venenosas, que só se tornão saudaveis depois de longo e aturado processo chimico, não devemos tambem acceital-as sem prévio e rigoroso exame historico.

Paulino Roqueira.

NOTÍCIAS : DA : FREGUEZIA

DE

N. S. da Conceição da Caissára (1)

DADAS

Pelo Rev.^{do} Cura e Vigario da Vara actual d'ella

DR. JOÃO RIBEIRO PESSOA

ANNO DE 1767

(OFFERECIDO PELO CONSOCIO ANTONIO BEZERRA)

No anno de 1712 veio para esta Ribeira do Acaracú o Padre João de Mattos Monteiro, filho do Reino, xamado vulgarmente o Padre João de Mattinhos, como Coadju-
tor ou Administrador de seu tio o Padre João de Mattos Serra, vigario á cuja Fregúezia pertencia então esta dita Ribeira, e nesta occupação esteve 4 té 5 annos, tempo em que o pediram os moradores do logar por Cura ao Rev.^{do} Cabido séde vacante; no que convindo o parente vigario se criou este Curato, que comprehendia então desde o rio Mondaú té a serra Ibiapaba inclusive, e se obrigaram os moradores do logar a pagar-lhe de conhecensa um boi por cada fazenda; exerceo com boa asceitação té o anno de 1724.

Veio-lhe succeder o Padre Pedro da Cunha, natural deste Bispado, e os freguezes o não asceitaram, e reti-

(1) Hoje Freguezia de Sobral.

rou-se sem tomar posse. Veio então o Padre José Dias Ferreira, natural do Reino, e esteve no Curato seis mais ou menos mezes, pelo anno de 1725.

Nestes tempos vierão para Vizitadores desta Freguezia :—1.º o Padre João Cavalcante, natural de Pernambuco, que subindo pelo rio S. Francisco desceo pelo Pianguí; 2.º o Padre Antonio de Andrada, natural do Rio Grande, que fez a mesma viagem.

Veio depois a primeira vez o Padre Alexandre da Fonseca, natural deste Bispado, então vigario no Ceará, e hoje Conego nesta Sé de Olinda.

Os annos em que vierão estes Rev.^{dos} Vizitadores não consta ao certo por não haver té meado do anno de 1725 livro algum desta Freguezia, e todo o referido consta por tradição e de informações de pessoas verdadeiras, que ainda existem desse tempo.

Em outubro de 1725 se achão os primeiros assentos parochiaes feitos pelo Rev.^{do} Cura o Padre João da Costa Ribeiro, natural do Reino, o qual esteve no Curato té o anno de 1729, como se vê do primeiro livro dos Baptisados á fl. 115.

No tempo deste Cura, veio segunda vez, no anno de 1737, por Vizitador o Rev.^{do} Conego Alexandre da Fonseca então indo vigario no Ceará.

Em Janeiro de 1730 veio por Cura desta Freguezia o Padre Izidoro Rodrigues Resplande, natural do Reino, e esteve no Curato té o anno de 1734, como se vê do dito livro primeiro dos Baptizados ás fls. 13 e 31, em té este tempo, e ainda té o anno de 1740 andavão os Curas quazi vagando por toda a Freguezia; mas recolhião-se para alguma festividade como em Matriz na Capella de N. S. da Conceição em S. José.

No tempo deste Cura veio por Vizitador, no anno de 1731, o Rev.^{do} Padre Sebastião Vogado Soto-maior, natural das Ilhas, como se vê do dito livro dos Baptizados á fl. 122.

Em dias de Outubro de 1734 por Provisão do Ill.^{mo} e Revd.^{mo} Sr. D. José Fialho veio por Cura o primeiro Vigario da Vara desta Freguezia o Rev.^{do} Padre Elias Pinto

de Azevedo, natural de Coimbra, hoje Vigario em Villa Viçosa Real d'America, e esteve no Curato té principios do anno de 1740. como tudo se vê no dito livro á fl. 31, e no principio do livro segundo.

Veio para Vizitador no tempo deste Cura no anno de 1735 primeira vez o Rev.^{do} Dr. Felix Machado Freire, então Coadjutor do Recife, e por sua ordem se fez os livros das Pastoraes e Vizitas desta Freguezia.

Em Fevereiro de 1740 veio por Curá o Vigario da Vara desta Freguezia por Provisão do Ex.^{mo} e Revd.^{mo} Sr. D. Fr. Luiz de Santa Thereza o Rev.^{do} Padre Lourenço Gomes Lelou, natural de Olinda, e esteve no Curato té o principio do anno de 1744, em cujos principios té o mez de Maio esteve o Padre Manoel Coelho Xemiço por Vice-Cura.

No tempo deste Rev.^{do} Cura vierão dous Vizitadores, o Revd.^{mo} Dr. Felix Machado Freire, segunda vez no mesmo anno de 1740, o Rev.^{do} Dr. Lino Gomes Correia, Vigario da Vargea no anno de 1842, e por ordem deste Vigilante e Revd.^m Vizitador, se fizeram os livros das Capellas da S. da Conceição em S. José, os da Capella da S. Sant'Anna, e S. do Rozario, no Riacho do Guimaraens, cujos Patrimouhos, Provisões e mais licencas andavão em papeis avulsos, e proveo se fizesse Matriz, determinando para ella este lugar da Caissára, como se vê no livro das Vizitas á fl. 55 v.

Em Maio de 1744 veio para Cura e Vigario da Vara desta Freguezia o Rev.^{do} Padre Antonio de Carvalho e Albuquerque, natural de Iguarassú, e esteve no Curato té o anno de 1758 por Provisão do Ex.^{mo} e Revd.^{mo} Sr. D. Fr. Luiz de Santa Thereza, e no tempo deste Rev.^{do} Cura se principiou esta Matriz no anno de 1746, servindo té então como de Matriz a Capella de N. S. do Rozario do Guimaraens desde o anno de 1734.

No tempo deste Rev.^{do} Cura houveram cinco Vizitadores; primeiramente no anno de 1745 o Rev.^{do} Padre José Pereira de Sá, natural do Recife, o qual veio por Secretario do Rev.^{do} Dr. Manoel Alves de Figuereido, e porque faliceo este no Ceará, veio concluir a Vizita por

ordem de Sua Exc.^a Revd.^{ma} o dito Padre José Pereira de Sá ; 2.^o no anno de 1747 o Rev.^{do} Dr. Manoel Maxado Freire, filho do Reino, Vigario então em N. S. da Luz e depois Conego na Santa Sé de Olinda e por ordem deste exemplar e Revd.^{mo} Visitador se fez o livro da Capella de N. S. da Conceição em S. Cruz por andar avulso o seu patrimonio, Provisões etc. ; 3.^o no anno de 1750 o Rev.^{do} Dr. José de Aranda, natural de Olinda e Vigario então encommendado na cidade da Parahiba ; 4.^o no anno de 1755 primeira vez veio o Padre Fr. Manoel de Jesus Maria, filho do Reino, da Carmelita observante ; 5.^o o mesmo Rev.^{do} Padre Fr. Manoel no anno de 1758.

No tempo deste Rev.^{do} Cura no anno de 1758 por ordem do Ex.^{mo} e Revd.^{mo} D. Francisco Xavier Aranha, nosso amabilissimo Prelado, se dividio esta grande Freguezia em quatro Curatos, a saber — o da Amontada, o do Coreaiú, o da Serra dos Côcos, e este da Caissára, ficando nelle por Cura no mesmo anno de 1758 o Rev.^{do} Padre Manoel da Fonseca Jaime, natural de Olinda, e hoje Cura nas Russas de Jaguaribe, e esteve no Curato té meado do anno de 1762, e nos fins deste esteve por Vice-Cura o Rev.^{do} Padre Ignacio Gonçalves da Silva, hoje Cura da Amontada :

No tempo deste Cura no anno de 1760, veio por Vizador o Rev.^{do} Dr. Verissimo Rodrigues Rangel, Vigario Parochial Colado e Forense da Villa das Alagôas ; por ordem deste exacto Revd.^{mo} Vizitador se recolheram os livros das Capellas no Cartorio da Vara e se fizeram varios livros muito necessarios, a saber :—

Para o Parochial, alem do commum para os baptisados, um para se lançar os officios parochiaes e mais funeraes das missas, etc., e no Cartorio da Vara um para Rêgistro dos testamentos d'alternativa ecclesiastica, mandados de casamentos, monitorios etc., e outros para se lançarem as fianças dos tombos, e nas irmandades varios para suas eleições, receita e despeza etc., e principalmente pôr o Cartorio da Vara em boa forma, que d'antes nunca teve.

Em 21 de Dezembro de 1762 veio por Cura e Vigario

da Vara desta Freguezia, por Provisão de S. Exc.^a Rev.^{ma} D. Francisco Xavier de Aranha. o Padre João Ribeiro Pessoa, natural de Iguarassú, que havia sido no d'Amontada e actualmente existe neste.

No tempo deste Cura no anno de 1763, vindo de correição nesta Povoação o Dr. Antonio Soares Barbosa, Ouvidor Geral do Ceará, fez notificar os Administradores das Capellas de S. Cruz, S. Anna e Meruoca para darem contas, e porque os livros das ditas Capellas se achavam no Cartorio da Vara, não se conseguiu aquelle effeito, e juntamente mandou ir perante si o dito Ministro os Compromissos das Irmandades dos Oragos e Almas, e nelles proveo declarando as ditas Irmandades por seculares sendo ellas ecclesiasticas, do que tudo se deo conta á Sua Exc.^a Revd.^{ma}, e disto resultou na correição do anno seguinte mandar o dito Ministro levantar os sequestros declarando nelles que os ditos bens pertencião ao Ecclesiastico por serem bens patrimoniaes das Igrejas e não encapelados.

No tempo deste Cura no anno de 1767 veio por Vizador o Muito Digno Rev.^{do} Dr. José Teixeira de Azevedo, Parocho collado na Freguezia de N. S. da Luz, e por ordem deste precante e Revd.^{mo} Vizador se passaram os livros das Capellas do Cartorio da Vara para o Archivo Parochial julgando por titulo canonico os patrimônios das ditas Capellas, e ratificando suas Provisões e se fez um livro novo para o deposito do Juizo e outro para denuncias, querellas, etc..

Consta pois esta Freguezia de N. S. da Conceição da Caissára de 15 legoas de costa, onde faz barra o rio Aca-racú por 7 bocas em 2 grãos e 55 minutos de latitude ao sul da linha equinocial, e 338 grãos e 57 minutos de longitude, correndo quase ao rumo da leste 4.^o de sueste, principiando da parte norte na picada do Castelhana, e findando na picada do Itapagé.

Pela Ribeira acima tem 34 legoas de comprimento té onde finda a Freguezia no pé da serra Ibiapaba abaixo do Campo Grande, e de largo 30 leguas no mais distante, principiando da boca da picada de Quixeramobim té a

picada do Cuiá, e assim váe-se estendendo té as 15 legoas, que tem de costa, como se vê na repartição e Provisão de sua Exc.^a Revd.^{ma} registrada no livro das Pastoraes á fl.

Faz extrema esta Freguezia com outras seis; a saber, pela parte do norte com a Freguezia do Coreauí, pelo puente com a de Villa Viçosa Real e S. Gonçalo da Serra dos Côcos, pelo sul com a de Quixeramobim e Villa da Fortaleza do Ceará, e pelo nacente com a d'Amontada.

Está sua Matriz quase no meio da Freguezia nas margens do rio Acaracú, da parte do norte entre o dito rio e a serra da Meruoca, 19 legoas distante do porto do mar, sita em terras proprias, que á mesma Senhora da Conceição e Orago da dita Matriz doaram o Capitão Antonio Rodrigues Magalhães e sua mulher Quitéria Marques de Jesus: a saber, cem braças de terra pegando da esquina da dita Matriz buscando para baixo a fazenda Caissára, outras cem braças pegando da porta da Matriz buscando o sitio Fortaleza, e as outras cem braças pegando da porta da Matriz buscando a serra Meruoca, e pegando da Capella-mor té o rio, que será dois tiros de pedra excetuando-se em todo este ambito de xão que os mesmos doadores excetuaram e se acham já seus herdeiros e legatarios de posse dos ditos xãos, o que tudo consta da escriptura de doação feita no anno de 1756, que se acha no Cartorio secular desta Povoação e lançada por traslado publico no livro 2.^o da Fabrica da Matriz á fl. 2.

Custuma-se arrendar os ditos xãos a dez réis o palmo, e rendem annualmente dezoito mil e tantos réis a renda que tem a Matriz fora das Fabricas.

Ha na Matriz tres Irmandades ou Confrarias a saber: 1.^o a do Santissimo Sacramento, erecta em outubro de 1747, sendo Cura o Rev.^{do} Padre Antonio de Carvalho e Albuquerque com sujeição á jurisdicção ordinaria ecclesiastica, e aprovados os estatutos de seu Compromisso pelo Mui Rev.^{do} Dr. Manoel Machado Freire: pagam os irmãos de annoaes 1\$600 réis, o Juiz 50\$000 réis, o Escrivão 25\$000 réis; 3\$200 réis diz-se uma Capella annual-

mente pelos irmãos, duas capellas por cada irmão que morre.

2.^a Irmandade a do Orago, erecta no anno de 1758, sendo Cura o Rev.^{do} Padre Manoel da Fonseca Jaime com sujeição á jurisdicção ordinaria ecclesiastica, aprovados os estatutos de seu Compromisso por Sua Exc.^a Revd.^{ma} o Sr. D. Francisco Xavier Aranha : pagam os seus irmãos de annoal 320 réis e de entrada 640 réis, o Joiz e Joiza 10\$000 réis cada um, o Escrivão e Escrivã 5\$000 réis, os irmãos da meza 1\$000 réis, que são 24 : diz-se por tenção dos irmãos vivos e defuntos uma missa todos os sabados, e por cada irmão que morre meia capella de missa.

3.^o Irmandade a das Santas Almas, erecta no mesmo anno de 1758, sendo Cura o Padre Manoel da Fonseca Jaime com sujeição á jurisdicção ordinaria ecclesiastica, e aprovados os estatutos de seu Compromisso por Sua Exc.^a Revd.^{ma}, e todos os annos se dizem 25 missas pelos irmãos vivos e defunctos.

Ha na Povoação 75 casas, das quaes 53 são de telha. Conta toda a Freguezia de 21 mil almas de confissão e de 670 fogos, dos quaes 105 são fazendas de gado maiores ou menores.

Ha na serra Meruoca, que tudo é desta Freguezia, 20 engenhocas de fabricar meiz, inda que de diminuta fabrica.

Costuma pagar de conhecença da fazenda um boi, e os que não tem fazenda de gado, as cabeças de cazaes 160 réis, os maiores 80 réis, de baptisados 640 réis, alem da offerta voluntaria e a vela que é o que só se paga, sendo baptisado na Matriz : de enterros de maiores para o Parocho 2\$000 réis, para o Sachristão 800 réis, e para a Fabrica 400 réis, de officios parochiaes 10\$000 réis, havendo vespervas e procissão, para cada coisa 2\$000 réis, Evangelio 2\$000 réis, Epistola 2\$000 réis, vespervas e procissões aos Diaculos 1\$000 réis, a cada um de cada coisa, estudante é de menos da metade, na Semana Santa, por concerto que fizeram os irmãos emquanto se paramentava a Irmandade de varios ornamentos necessarios,

e os mais estatutos constão do Livro das Vizitas á fl. feito no anno de 1760 pelo Rev.^{do} Dr. Vizitador Verissimo Rodrigues Rangel.

Ha nesta Freguezia 5 Capellas a saber:—1.^a a Capella de N. S. da Conceição em S. José, erecta no anno de 1718 de licença do Rev.^{do} Cabido Sede Vacante, como se colhe da escritura do patrimonio da dita capella, feito por ordem do Rev.^{do} Dr. Vizitador Lino Gomes Correa no anno de 1742, e porque se arruinou a dita capella passou nova provisão de reedificação da mesma capella o Rev.^{do} Dr. Vizitador Felix Maxado Freire no anno de 1736, como se vê da sua provisão inserta no dito livro á fl.

Foi feito o dito patrimonio pelo coronel Felix da Cunha Linhares em 1718 em meia legoa de terras no mesmo sitio S. José, e 50 vaccas na escritura inserta no dito livro á fl. 3.

E porque este patrimonio não estava julgado por titulo canonico agora fez o Reverendo Dr. Vizitador José Teixeira de Azevedo, como se vê do traslado de sua sentença á fl. do dito livro.

Esta Capella está edificada no dito sitio S. José da banda sul do rio Acaracú, 2 legoas e meia abaixo da Matriz.

(Continúa).

SUMMARIO

Noticias da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Caissára, dadas pelo Rvd.^o Cura e Vigario da Vara actual d'ella o D.^o JOÃO RIBEIRO PESSOA. *(Conclusão).*

— Trelado de hua proposta que se pos en junta sobre a guerra que se ha de dar aos Bayaquins A rogo dos principais da Aldeya da parangana como tambem a peditorio da nação dos jogiribaras.

O Padre Ibiapina PAULINO NOGUEIRA.

